ANNO LXVII --- NUMERO 38 QUARTA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO

Na França e Inglaterra : Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.
Na Allemanha : O Sr. Heinr Eisler residente em Hamburgo

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, do dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Fevereiro, ás 6 horas e 10 minutos da tarde.

No Congresso Nacional começou hoje a votação das emendas apresentadas e adoptadas em 3.ª discussão do projecto de Constituição.

A votação proseguirá amanhã.

— Foi nomeado conselheiro de guerra membro do Tribunal do Conselho Superior Militar de Justiça, o general Floriano Peixoto.

— Foi removido da comarca de Itambé, em Pernambuco, para a de Larangeiras em Sergipe, o juiz de direito bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

— Foi designada a comarca de Itambé, em Pernambuco, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso bacharel Manoel Florentino Montenegro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE
PARA A VIDA
IDEAS PRELIMINARES
(Continuação)
SEGUNDA PARTE
IV
EXPOSIÇÃO

50

As idades

O homem de sentido humano é vivamente interessado e attrahido pela amabilidade da meninice, não vendo na creança um homem imperfeito, mas sim a manifestação completa, bella e unica, no seu genero e tempo da nossa natureza. A graça celestial do corpo e espirito da criança inspira lhe uma sympathia irresistivel. O estado inerme no meio da natureza, em que observa a criança, desperta lhe o sentimento do direito e da condicionalidade humana, juntamente com o amor desinteressado. A seus olhos nada ha mais santo nem mais urgente do que o amparo, o cuidado, a educação da criança; nenhuma dôr penetra tão fundo no seu coração como a dôr da creança; nada lhe é tão delicioso como o seu sorriso e graça infantil. Conversando com as crianças volta o homem a sua primeira vida innocente e percebe renascer em si a cordura e ingenuidade da infancia.

Quereis saber se um homem conserva pura e inteira a sua natureza! Observae se elle ama as creanças, como vive com ellas, se tem um sentimento sympathico para a graça angelical, que se deixa sentir em cada criança, graça não obscurecida pelo egoismo ou pelas paixões.

Com igual justiça e amor deve o homem abraçar o velho, quando a natureza, passada a idade viril e pago o seu tributo util á historia, o colloca no estado de segunda infancia. Mais do que tudo é respeitavel a seus olhos a velhice com as suas tristezas e padecimentos, e por isso o homem compraz se em acompanhal-a nos momentos solemnes do occaso da vida. Esquecendo-se da censura deshumana e esteril sobre as fraquezas do ancião, occupa-se com religiosa piedade em suavisar-lhe os desgostos, em acompanhal o na solidão e tornar lhe agradaveis as derradeiras horas.

Se por desgraça o Estado, como a sociedade para as condições humanas, esquece-se de retribuir ao velho debilitado pelos annos os merecimentos da idade util, os sacrificios na guerra, os serviços na paz e na educação de novos cidadãos e a fidelidade a propria profissão, n'esse caso o homem de bom coração exerci a o nobre dever de reparar a falta do Estado, cumprindo uma lei de justiça para reconciliar a idade ultima da vida com a humanidade e a humanidade com Deus.

51

Commercio social

Em seguida as opposições de sexo e idade, ha uma terceira opposição, que mantem indefinidamente o interesse da vida e estabelece numerosos vinculos sociaes no homem. Consiste na variedade inexgotavel de caracteres e temperamentos que, provindo da maneira individual de vida e educação de cada homem, presta ás suas palavras e acções uma expressão tanto mais original, quanto mais dotado de prendas e quanto melhor educado fôr o sujeito.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1890

Actos:

O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado;

Attendendo a que nem sempre é facil encontrar de prompto os medicos encarregados do serviço da policia judiciaria;

Attendendo a que por essa razão as diligencias policiaes podem ser demoradas com prejuizo dos interesses da justiça;

Attendendo a que os exames medico-legaes devem ser sempre feitos o mais proximamente que for possivel á perpetração do delicto;

Attendendo a que o regulamento de 17 de Junho de 1887 é omisso em pontos essenciaes ao desempenho das funcções dos medicos da policia;

Decreta

Art. 1.º Os medicos encarregados do serviço da policia judiciaria devem permanecer na Secretaria da Policia durante as horas do expediente, declarando ahi o lugar certo em que podem ser encontrados fóra daquellas horas, quer de dia, quer de noite.

Art. 2.º Para execução do precedente artigo poderão os medicos entre si revesar o serviço semanalmente, de accordo com o chefe de policia, de modo que cada um esteja sempre de promptidão naquella secretaria nas horas indicadas.

Art. 3.º Aos autos de corpo de delicto, exames cadavericos e outras diligencias, em que tenham de funccionar como peritos, deverão comparecer ambos os medicos.

Art. 4.º Realizados os exames medico-legaes deverão os peritos em acto continuo lavrar o auto de pesquiza, que ambos assignarão.

Art. 5.º Assignado e entregue á autoridade competente o auto da pesquizu, não poderão mais os medicos modifical-o em cousa alguma, seja qual fôr o motivo que alleguem.

Art. 6.º As despezas de transporte dos medicos, assim como as outras que forem indispensaveis as exhumações, exames cadavericos e quaesquer outras diligencias medico-legaes correrão por conta da policia, quando feitas á requisição das autoridades policiaes. Se, porém, forem determinadas a requerimento da parte, a esta caberá a obrigação de dar lhes transporte e de satisfazer todas as demais despezas.

Revogadas as disposições em contrario.—*J. A. Correia da Silva.*

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, medico do Gymnasio Pernambucano, resolve prorogar por tres mezes, com a gratificação integral, a licença ultimamente concedida ao peticionario, para tratar de sua saude, devendo deixar substituto pago á sua custa e a contento do regedor do mesmo Gymnasio.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, contida em officio n. 2633, de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, dos cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do termo de Cabrobó os cidadãos Amaro Luns de França e Martiniano Gonçalves Torres.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, contida em officio n. 2634, de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, dos cargos de 1.º e 2.º supplentes do delegado do termo de Cabrobó, os cidadãos Pedro Soares Novaes Mello Avellins e José Paes Landim.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Thiago da Fonseca, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de hoje datada, sob n. 905, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com a autorisação contida em telegramma do Ministerio da Instrucção Publica, um credito da quantia de 70$000 á verba—Eventuaes— do mesmo ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento da gratificação a que o peticionario tem direito por haver funccionado na banca de exame de rhetorica do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o exposto pelo Dr. chefe de policia em officio n. 2644, de hoje datado, resolve abrir um credito supplementar da quantia de 1:320$ á verba do § 47 art. 2.º do decreto orçamentario vigente, para pagamento de 11 cavallos comprados pelo commandante da força de cavallaria, a Francisco Felix Gonçalves.—Expedio se ordem ao inspector do Thesouro para effectuar o pagamento.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto vos em original o officio do 1.º supplente em exercicio de juiz municipal e de orphãos do termo da Boa Vista, afim de que informeis a respeito dando logo as providencias que no caso couberem.

— A Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que em 19 do corrente, o bacharel Manoel Xavier Carneiro Pessoa assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca da Victoria para o qual foi removido da do Escada.

— Ao mesmo.—Communico vos que no dia 3 do corrente o promotor publico da comarca de Petrolina, bacharel Virgilio Cardoso de Oliveira, entrou no goso da licença que lhe concedi ultimamente.

Na mesma data foi substituido pelo respectivo adjunto Felippe Fernandes Coelho.

— Ao mesmo.—Providenciae para que seja entregue, com urgencia, por conta do credito aberto á verba—soccorros publicos—ao presidente da Intendencia Municipal de Bom Jardim a quantia de cem mil rs. (100$000) para as despezas com o tratamento dos variolosos naquelle municipio.—Fizeram-se as communicações.

— Ao Thesouro do Estado.—Deferindo o requerimento de Sergio Evergisto Ferreira de Magalhães, collector nomeado para o municipio de Amaragy, e a quem se refere a vossa informação n. 1097 de hoje datada, declaro vos para os devidos fins que concedo ao mesmo Ferreira Magalhães o praso de sessenta dias para prestar fiança definitiva, assignando os proprietarios Manoel Fernandes Mascarenhas e Antonio do Carmo Ferreira com o concurso de 2 testemunhas igualmente responsaveis, termo de fiança provisoria perante esse Thesouro afim do peticionario poder entrar desde já no exercicio do cargo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Conforme consta do aviso do Ministerio da Guerra de 12 do corrente, foi approvada a licença de tres mezes concedida ao mestre de musica da companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, Marcos Evangelista Correia, o que vos declaro para os devidos fins.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Tendo em consideração o pedido constante do officio de 18 do corrente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, recommendo vos que providencieis no sentido de ser franqueado o archivo dessa repartição a commissão nomeada pelo mesmo Instituto, composto dos Dr. Maximiano Lopes Machado, Cicero Odon Perégrino da Silva e João Baptista Reguei ra Costa, afim de colher os dados necessarios para o cabal desempenho do trabalho de que se acha incumbida.—Communicou se ao presidente e membros do Instituto Archeologico.

— Ao commandante geral da guarda Local. Deferindo o requerimento da praça do extincto corpo de policia Faustino Barbosa de Souza Ferraz sobre o qual prestastes a informação n. 413 de 17 deste mez, autoriso-vos a mandardes organisar o devido pret para pagamento dos vencimentos a que tem direito o peticionario a contar de 8 de Novembro ultimo a 12 do corrente.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao Lloyd Brazileiro.—Em resposta ao vosso officio de hoje communicando a sahida do vapor *Alagoas* para os portos do sul, recommendo-vos por conveniencia do serviço publico que façaes sahir amanhã ás 4 horas da tarde.—Communicou se a directoria do commercio.

— Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro neste Estado mandem dar transporte até a capital Federal por conta do Ministerio da Guerra, ao particular sem corpo designado, addido ao 2.º batalhão de infantaria Manoel Henrique Cardim Junior, que verificou praça com destino a quella capital.

— Os Srs. representantes do Lloyd Brasileiro neste Estado, mandem transportar até a capital Federal, por conta do Ministerio da Guerra, ao soldado do 14.º batalhão de infantaria José Joaquim de Almeida, que para alli segue por se achar soffrendo de beriberi.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Os cidadãos agentes da Lloyd Brazilero dêm passagens de prôa para a Capital Federal por conta do Ministerio da Agricultura, no vapor que segue amanhã para os portos do sul aos oito immigrantes constantes da inclusa relação.—Communicou-se ao delegado de terras e colonisação.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de primeira classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao commissario da guarda local de Garanhuns e providencie quanto ao transporte, em carro de segunda classe, de tres praças que acompanham o mesmo commissario.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de primeira classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una ao sub commissario da da guarda local de S. Bento, Joaquim Vitalino de Mello.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco quanto a passagem de Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superindendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de segunda classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, a 14 praças da guarda local de Pesqueira, que vieram conduzido presos.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de ida e volta, em carro de segunda classe, por conta do Estado, da estação de Una á de Cinco Pontas, a 2 praças da guarda local, e providenciar quanto ao transporte do réo Antonio Severino Gomes, que elles conduzem para esta capital.

— Ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco para dar passagem de Quipapá a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem em carro de segunda classe, de ida e volta, da estação de Una a de Cinco Pontas, por conta do Estado, a 4 praças, e providencie quanto ao transporte de 2 presos que ellas conduzem de Quipapá para esta capital.

— O cidadão director engenheiro chefe de estrada de ferro Sul de Pernambuco dê passagem de ida e volta em carro de segunda classe, da estação de Quipapá á de Palmares, por conta do Estado, a 4 praças, e providencie quanto ao transporte de 2 presos que ellas conduzem para esta capital.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro.—O desembargador governador do Estado manda communicar vos, que o commissario nomeado para a guarda local de S. Bento, Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, assumio o exercicio de seu posto no dia 16 do corrente.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado manda declarar vos, que nesta data indeferio a petição de Saturnina Miquelina Lopes da Cruz, sobre a qual prestastes a informação n. 874, de 16 de Outubro ultimo.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos, que no dia 3 do corrente, o sub commissario da guarda local de Alagôa de Baixo, José Pires Ferreira, assumio o exercicio de seu posto.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O desembargador governador do Estado manda remetter-vos a inclusa petição da Francisco Borges das Chagas, afim de ser cumprido o despacho do ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, para que seja passada por esse Arsenal a certidão do que constar a respeito d'aquella ex-praça.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1890

Actos:

O desembargador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de S. Lourenço da Matta, bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gozo da licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o exposto no officio da directoria das obras militares e na informação da Thesouraria de Fazenda de 17 e 23 do corrente n. 195 e 906, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimos, um credito da quantia de 1:092$300 á verba do § 4º —Directoria Geral das Obras Militares daquelle Ministerio, exercicio vigente,—afim de occorrer ao pagamento das ferias de operarios que serviram nas obras do Hospital Militar e Bateria de Artilharia durante a primeira quinzena deste mez.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao director das obras militares.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram Joaquim Christovam & C., e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 19 do corrente, n. 819 resolve abrir sob sua responsabilidade de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimos, um credito da importancia de 380$443 ás verbas abaixo mencionadas, do referido Ministerio, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento dos fornecimentos feitos pelos peticionarios durante o mez de Novembro proximo passado aos Corpos da Guarnição, Enfermaria Militar e Bateria de Artilharia deste Estado:

§ 11 Hospitaes e Enfermarias	56$375
§ 16 Etapas	111$548
§ 20 Despezas de Corpos e Quarteis	212$520
	380$443

—Remetteu-se copia a Thesouraria.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mandai pagar ao pharmaceutico Rouquerol Freres a quantia de 45$000 segundo a conta junta, importancia de meia ambulancia homeopathica fornecida á Intendencia Municipal de Panellas para o tratamento de variolosos indigentes correndo a despeza pela verba—Soccorros Publicos.—Communicou se ao inspector de hygiene.

— Ao mesmo.—Declaro-vos para os devidos effeitos que fica justificada a falta de exercicio dada por molestia no dia 1º do corrente pelo juiz de direito da comarca de S. Lourenço, Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Mandai lavrar termo de contracto definitivo com os pharmaceuticos Bartholomeu & C., Successores, para o fornecimento de medicamentos e utensilios a pharmacia da Casa de Detenção, durante o exercicio vindouro pelos preços do formulario com o abate de 6 %, visto ser a proposta por elles apresentadas mais vantajosa aos interesses da fazenda do Estado do que a do concurrente Victoriano de Aragão Ebla.

Assim fica respondido o vosso officio de 13 do corrente, sob n. 1063.

— Ao gerente Companhia Pernambucana.—Declaro que, por conveniencia do serviço publico convem que transfiraes para o dia 27 do corrente mez a sahida do vapor que deve fazer a 2ª viagem deste mez para os portos do sul.

— Ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.—Em solução ao vosso officio de 20 de Setembro ultimo em que representaes acerca do facto de haver essa Companhia sido collectada no imposto sobre Sociedades Anonymas, remetto-vos copia da informação sob n. 1068, que em 15 do corrente me foi prestada pelo Thesouro do Estado da qual se verifica que por engano do cobrador da Recebedoria foi essa Companhia avisada para pagamento do referido imposto.

Portarias:

Cidadão agente do Lloyd Brazileiro.—Em additamento a portaria de hontem mandai transportar no vapor de hoje para a capital federal por conta do Ministerio da Agricultura o immigrante belga Coston Pierre de 45 annos de idade conforme requisita o delegado da inspectoria geral das terras e colonisação em officio desta data.—Communicou se ao delegado da inspectoria de terras.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até Maceió, na 2ª viagem deste mez, a Fructuoso Calaça, por conta das gratuitas a que o governo tem direito

— O cidadão superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê transporte de ida e volta por conta do Estado em carro de 1ª classe entre as estações das Cinco Pontas e a de Palmares na manhã do dia 26 do corrente ao bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura, que alli vai a serviço publico.

— Ao mesmo.—Dê passagem de ida e volta em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas a seis praças e providencie quanto ao transporte de tres criminosos, que ellas conduzem para a Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Dê passagem de ida e volta em carro de 2ª classe por conta do Estado a de Cinco Pontas a 2 praças e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem para esta capital.

— Ao mesmo.—Dê passagem, por conta do Estado, de ida e volta da estação de Cinco Pontas a do Cabo, a duas praças e providenciai quanto ao transporte de um preso.

— Ao mesmo.—Dê passagem de ida e volta em carro de 2ª classe por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a uma praça da guarda local e providencie quanto ao transporte da bagagem que ella conduz ao regressar para essa capital.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco a passagem de Palmares a Garanhus.

— Ao mesmo.—Dê passagem de 1.ª classe por conta do Estado da estação de Cinco Pontas a de Una ao sub-commissario da guarda local de Quipapá Alfredo Britto Pessôa.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, quanto a passagem de Una a Quipapá.

— Ao mesmo.—Dê passagem de ida e volta de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas, a seis praças, e providencie quanto ao transporte de trez criminosos que ellas conduzem para a Casa de Detenção.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, quanto as passagens de Catende a Palmares.

— Ao mesmo.—Dê passagem de 1.ª classe por conta do Estado da estação da Bôa-Viagem a de Una, no dia 26 do corrente, ao commissario da guarda local do Bonito tenente-coronel Jonas de Araujo Santos.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, quanto a passagem de Una a Catende.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de 2.ª classe por conta do Estado, da estação do Brum á de Baraúna, a uma praça da guarda local de Goyanna, que veio conduzindo um preso para esta capital.

— Ao mesmo.—Dê passagem de ida e volta, em carro de 2.ª classe por conta do Estado, da estação de Timbaúba a do Brum, a uma praça, e providencie quanto ao transporte de uma menor que ella conduz para esta capital.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador governador do Estado manda communicar vos, para os fins convenientes, que no requerimento da praça aposentada do corpo de policia João José da Fonseca, sobre que versa a informação desse Thesouro de 11 do corrente, n. 1,049, foi hoje proferido o despacho seguinte. « Aguarde a reunião do Congresso do Estado. »

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do governador do Estado concedei passagem em carro de 1.ª classe da estação da Bôa-Viagem a de Una no dia 26 do corrente ao commissario da guarda local do municipio do Bonito tenente-coronel Jonas Fernandes de Araujo Santos.—Opportunamente vos será enviada a respectiva portaria.

— Ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, quanto ao transporte de Una a Catende.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1890

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o Dr. Antonio de Souza Pinto do cargo de membro da Intendencia Municipal do Recife e nomear para substituil-o o cidadão José Faustino Porto.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o Dr. Antonio Clodoaldo de Souza para servir o lugar de presidente da Intendencia do Recife.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar os cidadãos barão de Arariba e Vicente Cysneiros Cavalcanti dos cargos de membros da Intendencia Municipal do Cabo.

— O Desembargador governador do Estado resolve nomear o barão de Araripe para servir o lugar de presidente da Intendencia Municipal do Cabo.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão João Joaquim Ferreira da Silva para servir o lugar de membro da Intendencia Municipal do Bonito, em substituição de Leornado Orlando de Barros, que fica exonerado.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 19 do corrente que exonerou João Ribeiro Pessôa de Lacerda, do posto de commissario da guarda local de Buique, e remover o mesmo cidadão para igual posto no municipio de Belmonte em substituição de Manoel Pessôa Ferreira que não solicitou o titulo dentro do prazo marcado por portaria de 24 de Novembro findo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha Vicente Guedes de Araujo Pereira, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por dous mezes, com os vencimentos a que tiver direito, a licença em cujo gozo se acha para tratar de sua saude.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista o officio do inspector do Thesouro de 22 do corrente, n. 1,094, resolve declarar chamar se Antonio Soares de Nogueira Mello Avelino o bacharel nomeado por portaria de 25 de Novembro ultimo, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda do Estado no municipio de Tacaratú, devendo ser feita a necessaria rectificação no titulo expedido ao mesmo bacharel.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu Antonio Duarte de Figueiredo, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 23 do corrente, n. 904, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimo, um credito da importancia de...... 406$112 réis ás verbas abaixo declaradas, d'aquelle Ministerio, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento de generos alimenticios fornecidos pelo peticionario aos batalhões da guarnição e enfermaria militar deste Estado.

§ 11 Hospitaes e enfermarias	163$263
§ 16. Etapas	242$849
	406$112

Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a representação do director do Arsenal de Guerra e a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 18 e 23 do corrente, ns. 700 e 908, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimos um credito da importancia de... 1:020$ á verba do § 21 «Companhias Militares», do mesmo ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento das diarias vencidas pelos aprendizes artifices no mez de Novembro proximo passado.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 22 do corrente, n. 901, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimos um credito da importancia de 125$ á verba do § 27 «Diversas despezas e eventuaes» do Ministerio da Guerra, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento do aluguel da casa em que funcciona o quartel-general do commando das armas, relativo ao mez de Novembro proximo passado.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou se ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os proprietarios da empreza do *Diario de Pernambuco* Manoel Figueiroa de Faria & Filhos e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 22 do corrente, n. 902, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimos, um credito da importancia de 256$240 á verba do § 27 «Diversas despezas e Eventuaes» d'aquelle Ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento de despezas feitas com publicações no mencionado *Diario*.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a representação do director do Arsenal de Guerra e a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 19 e 29 do corrente, ns. 702 e 907, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimos, um credito da importancia de..... 1:730$ á verba do § 17 «Fardamento» do mesmo Ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento do que se esta a dever a diversas costureiras pela manufactura de peças de fardamento para o mencionado Arsenal referente a primeira quinzena deste mez.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que expoz o inspector do Thesouro em officio de 19 do corrente, n. 1,084, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 25.112$932 a verba do § 47 do art. 2 do decreto orçamentario vigente.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu á Companhia Pernambucana e tendo em vista a informação n. 1,075 prestada pelo Thesouro do Estado em 17 do corrente, resolve abrir um credito da importancia de 40$500 a verba do § 47, art. 2 do decreto orçamentario vigente para pagamento de passagem concedidas a força policial.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Transmitto vos onze exemplares dos decretos do governo provisorio de 1 a 31 de Março deste anno.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Autoriso-vos a mandardes entregar a Vicente Soares da Fonseca por conta da verba «Soccorros publicos» a quantia de 500$ afim de ser applicada ao tratamento de indigentes variolosos na comarca de Bom Jardim.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 19 do corrente o bacharel Antonio Pedro da Silva Marques deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Brejo visto haver sido removido para a de Caruarú.

Na mesma data assumio interinamente o exercicio do referido cargo o respectivo juiz municipal bacharel Lupecino Domingues Lins.

— Ao mesmo — Communico-vos que no dia 3 do corrente o promotor publico da comarca de Petrolina bacharel Virgilio Cardoso de Oliveira entrou no goso da licença de 3 mezes que lhe concedi por portaria de 5 de Novembro findo.

— Ao mesmo.—Communico vos que em o 1º do corrente mez o bacharel Francisco Antonio Regueira Costa assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Bonito para o qual foi nomeado por portaria de 25 de Novembro findo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Mandai abonar de conformidade com a tabella de 11 de Setembro do corrente anno a ajuda de custo a que tem direito Vicente Bezerra Cavalcante nomeado tenente commissario da guarda local do municipio do Exú.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—A' vista de vossa informação de 22 do corrente, sob n. 708, mandai fornecer ao commandante da fortaleza do Buraco os artigos constantes do incluso pedido.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao presidente interino da Intendencia Municipal do Recife.—Providenciai para que se reuna hoje a Intendencia Municipal afim de dar posse ao Dr. Antonio Clodoaldo de Souza designado nesta data para o lugar de presidente effectivo da mesma.

— Ao tenente commissario de Barreiros.—Declaro vos em solução a vossa consulta constante do officio de 28 de Novembro ultimo, que de conformidade com o § 44, art. 1º do decreto orçamentario vigente, a cobrança dos 10 % de novos e velhos direitos dos empregados do Estado é feita sobre o excesso dos vencimentos resultante de accesso ou remoção.

— Ao engenheiro Francisco de Souza Reis.—Deferindo o requerimento do engenheiro trancez Emile Billion residente nesta cidade no intuito de requerer ao governo federal isenção de impostos para machinismos necessarios a montagem de uma fabrica de destillar e purgar assucar bruto por meio de turbinas, na falta do respectivo engenheiro fiscal, incumbo-vos de certificardes se os machinismos que devem constar da relação que vos será exhibida pelo referido engenheiro Emile teem a capacidade exigida pelas instrucções de 26 de Abril de 1887 ao fim a que devem ser destinados

Espero que aceiteis semelhante incumbencia.

Portarias:

— O cidadão gerente da Companbia Pernambucana dê passagem de ré por conta do Estado, com direito a bagagem, do porto desta capital ao de Penedo, na primeira opportunidade, ao commissario da guarda local de Cabrobó Theodomiro Tomaz Cavalcanti Pessoa, sua mulher e a tres filhos.—Officiou se ao governador do Estado das Alagoas afim de providenciar sobre o trasporte até Jatobá.

— Ao mesmo.—Mande dar passagem de ré, até Natal no primeiro vapor de Janeiro proximo ao Dr. José Cesar d'Albuquerque, sua mulher e uma menor, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Ao mesmo.—Mande dar passagem de ré, até a Bahia, na segunda viagem deste mez ao agrimensor Ismael Octaviano Cardoso, D. Olindina do Espirito Santo Cardoso e de prôa, a uma criada; todas por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da Escada a Cinco Pontas, á 1 praça que foi transferida da guarda local d'aquella cidade para o 3.º districto desta capital.

— Ao mesmo.—No sentido de dar passagem de ida e volta em carro de 1ª classe, por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas, ao commissario da guarda local de Canhotinho Candido Ladisláo de Araujo.

— Ao director engenheiro chefe da estrada de Ferro Sul de Pernambuco no sentido de dar passagem de ida e volta, em carro de 1ª classe, por conta do Estado da estação de Canhotinho a de Palmares ao commissario da guarda local Candido Ladisláo de Araujo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O desembargador governador do Estado, manda remetter-vos para os fins convenientes a inclusa Circular do Ministerio da Guerra de 13 do corrente.

— Ao inspector do Thesouro.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico-vos que o commissario nomeado para a guarda local do municipio de Villa Bella Joaquim Felix Bezerra Cavalcante assumio o exercicio de seu posto no dia 10 do corrente.

— Ao commissario geral das guardas locaes.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos, que no vosso officio de 13 do corrente n. 933 lançou o seguinte despacho:

« Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para mandar abonar a ajuda de custo a que tem direito o commissario do termo do Exú, de conformidade com a tabella de 11 de Setembro ultimo. »—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao promotor publico do Bonito.—O desembargador governador do Estado, inteirado do assumpto do officio de 5 do corrente, recommenda-vos que remettaes a certidão de vosso exercicio.

DESPACHOS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1891

Antonio Gomes da Silva.—Deferido, com officio desta data ao commissario geral da guarda local e ao inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Promotora da Industria e Melhoramento.—Os favores solicitados só poderão ser concedidos se a concessionaria renunciar o priviligio de que gosa, em virtude da portaria de 6 de Março de 1890.

Dedur do Rego Maciel.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Theotonio Pereira da Costa.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim da Silva Carvalho.—Entregue-se mediante recibo.

João da Silveira Borges Tavora.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

José Lourenço da Silva Junior.—Concedo.

José Pinto Moreira.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos correios o competente porte.

José Vicente do Carmo.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José de Pinho Borges.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Capitão João Goston.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

João José de Carvalho Moraes.—Sim, nos termos da portaria de hoje, remettida por copia ao inspector do Thesouro do Estado com o officio de igual data.

Maria das Mercês da Cruz Ribeiro.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Thomé Joaquim do Rego Barros.—Informe com urgencia, o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de ernambuco, 17 de Fevereiro de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N 37—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Felippe José de Sant'Anna, vindo de Garanhuns, como pronunciado no art. 192 do Codigo Criminal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Tolentino Fernandes de Souza, Jeronymo Leopoldo da Silva ou Souza e José Barroso da Silva, por uso de arma defesa; Guadman Gibson, a disposição do consul da Suecia e Noruega.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Ferreira de Brito Filho, como gatuno; José Vicente Ferreira de Carvalho, José Marinho de Barros Falcão e Davina de tal, por disturbios; Victor Pereira de Goes e Antonio Francisco de Paulo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Joaquim Sabino, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Joaquim Antonio Sampaio do Nascimento e Severino Ferreira da Cruz por embriaguez e disturbios; Guilherme Francisco da Costa, por embriaguez; Boaventura ou Bemvenuto Manoel da Hora, como vagabundo; Manoel Thomaz do Nascimento Pinga Fogo, por disturbios; Marcionilla Maria do Nascimento, por offensas á moral publica; e João Ferreira de Araujo, José Antonio Martins Grangeiro, João Marcelino da Trindade, José Correia da Silva e Francelina da Conceição, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Manoel Verissimo de Alencar, á minha disposição, por infracção das posturas municipaes.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Antonio Correia e Antonio Francisco da Silva, por disturbios.

— Na madrugada de hontem evadio-se da

bordo do patacho *Guararapes* onde se achava a espera de ser inspeccionado de saude, para o serviço da armada, o voluntario José Gomes da Silva, levando comsigo algumas peças de roupa, subtrahidas ao cozinheiro do referido patacho.

— No dia 1º do corrente foi capturado pelo delegado do termo de Villa Bella, no lugar denominado Barro Vermelho, daquelle termo, o individuo de nome Claudino José da Silva, pronunciado no termo de Flores, no art. 205 do Codigo Criminal.

— Pelo delegado do termo de Palmares foram remettidas a esta repartição tres pistolas, vinte e quatro facas de ponta e um compasso, armas estas apprehendidas a diversos desordeiros.

— Entrou hoje em exercicio do cargo de commissario da guarda local do 5.º districto da 1ª região o tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador d'este Estado. O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1891

Thereza de Jesus Barros Lima.—Cumpra-se e registre se a apostilla de 12 do corrente, ficando marcado a professora removida o prazo de 30 dias a contar da data da portaria para assumir o exercicio de sua cadeira.

Manoel Machado da Silva Santiago.—Encaminhe se.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

AFOGADOS DE INGAZEIRA—9 de Fevereiro de 1891

Causou aqui excellente impressão a organisação ministerial de 21 de Janeiro ultimo que vem substituir ao ministerio de 15 de Novembro de 1889, de que faziam parte alguns homens da gloriosa phalange que plantou no solo brasileiro o sacrosanto pendão da Republica, a cuja sombra ora se aninha esta patria rejuvenescida e esperançosa, que prosegue altiva, nas grandiosas luctas que planta o marco da civilisação moderna.

Causou excellente impressão, repetimos, o novo ministerio e a ninguem surprehendeu tal mutação no scenario politico da Republica, desde que as idéas do Congresso Nacional, eleito para confeccionar a nossa Carta Constitucional, eram manifestamente contrarias ás idéas professadas pelos ex-ministros do generalissimo Deodoro.

A esperança com que todos aqui se nutrem (a palavra *todos*, aqui empregada, só póde ser tomada em sentido especial) é tanto maior quando vemos que se acham no ministerio de 21 de Janeiro dous illustres pernambucanos—os Srs. Barão de Lucena e João Barbalho—bem conhecidos de nossa terra, e os quaes muito podem fazer em bem do nosso charo Pernambuco.

— *A Patria* appareceu tarjada de preto no seu primeiro numero depois do fallecimento do general Benjamin Constant Botelho de Magalhães, e dedicou o seu artigo edictorial á memoria do illustre morto,

— Quanto ao inverno, posso garantir-lhes que vamos *perfeitamente mal*. Tivemos uma pequena esperança, mas desvaneceu se logo, para dizer como Alvares de Azevedo como caem pela manhã as flores da larangeira. Houve no dia 3 do corrente uma grossa chuva acompanhadas de fortes descargas electricas, chuva esta tão consideravel que todos amanheceram plantando no dia seguinte. Desse dia para cá, porém, tem havido um sol desapiedado e ardentissimo e já todos temem as perdas completas das actuaes plantações,

Ia me esquecendo de dizer-lhes: no dia da chuva, que, como já disse, foi acompanhada de fortes trovões, cairam duas faiscas electricas em casa do cidadão Brazilino Ferreira da Silva, residentes nesta villa: uma no oitão da casa, que lascando um caibro e diversos tijollos da mesma parede, e a outra na frente da casa, a qual tirou uma lapa do portal e matou duas cabras que naquelle momento alli se achavam, abrigando-se da chuva. Não houve felizmente a lamentar nenhuma desgraça pessoal, pois não havia na casa do successo ninguem absolutamente.

— A época eleitoral approxima se e assim não seremos accusados de exagerado dizendo que nas conversações politicas a eleição occupa o lugar da *pontissima*, segundo o termo da moda.

O que é exacto, o que para nós não tem a menor sombra de duvida é que o governo terá aqui verdadeiro e esplendido triumpho, pois a facção que o combate é aqui muitissimo resumida, sem força nem importancia politica.

E a proposito vamos dar uma noticia com as devidas reservas: consta-nos que hontem reuniram-se *á la sourdine* os directores do partido catholico aqui, e elegeram o seu directorio, de cujos membros não sabemos os nomes para ter o prazer de envial-os á curiosidade dos leitores do *Diario*.

Todavia alimentamos a esperança de ainda dar tal noticia nas nossas missivas. Esperemos, pois, com paciencia, porque, diz o proverbio—« a perseverança vence todas as difficuldades ».

Pius rien.

VARIEDADES

S. Pedro e o Camponez

(Do *Seculo*, de Lisbôa).

Nicoláu era realmente o homem do mundo mais difficil de contentar. D'uma saúde de ferro, possuidor de uma razoavel fortuna, bem succedido em todas as suas emprezas, ninguem sabia dizer porquê mas a verdade é que não havia meio de o contentar. Se chovia esfalfava-se a pedir bom tempo; mas, mal o sol reapparecia, já elle achava que melhor fôra que chovesse. Em poucas palavras todos os dias os passava elle a resmungar criticando as obras de Deus, e invectivando os homens.

O bom Deus, na sua divina indulgencia, deixava-o fallar; mas S. Pedro não pôde deixar de se manifestar rabugento, contra um homem tão pouco reconhecido aos beneficios do Creador.

Foi assim que um bello dia, S. Pedro observou:

— Em verdade eu cá não poderia aturar por mais tempo as asneiras proferidas quotidianamente por aquelle animal

— Mas como te zangas tu com o pobre camponez? lhe respondeu o bom Deus. Bem deves saber que, geralmente, nunca os homens estão contentes...

— E' desgraçadamente verdade, dizia S. Pedro; mas o que me arrelia é que este homem tem muito menos razão de queixa que a maior parte de seus semelhantes. Eu sempre quizera descer um dia á terra, a ver se, com doçura, conseguia cural o da sua ingratidão, e, se tal fosse possivel, acabar lhe com aquelle descontentamento.

— Pois vae, respondeu-lhe o bom Deus; mas desde já te afianço que nada conseguirás.

S. Pedro poz-se a caminho, e apresentou se desfarçado em viajante na aldeia onde vivia Nicolau, a porta de quem foi bater pedindo lhe hospitalidade por aquella noite

O camponez não recebeu com bôa cara o pedido do viajante.

— Anda para ahi uma sucia de vagabundos que infestam a terra, e querem então ser recolhidos nas casas dos homens de bem. Ainda queria que me dissessem para que foi que o bom Deus atirou cá para a terra com toda esta gentalha que anda a importunar a gente. Por conseguinte meu amigo, vá bater a outra porta!

S. Pedro escutou com paciencia tão grosseiro discurso, mas logo que Nicolau acabou de fallar, tirou da algibeira uma bolsa bem repleta.

— Ouça cá, bom homem, eu sou um homem de bem, e não quero que me faça serviços gratuitos.

O camponez, ao ver o ouro e ao ouvir fallar em pagamento, reconsiderou e abrio a porta. S. Pedro entrou sentou-se a uma mesa, e Nicolau servio lhe a ceia, constente de leite, pão, manteiga e queijo Tudo isso era excellente, e o santo, que morria por travar conversa, disse para o seu hospedeiro.

— Bella coisa, sim senhor? na verdade, quem póde ter isto, todos os dias, deve considerar se feliz.

— Sim, cada qual pensa lá a seu modo Parece-me comtudo que não ha de que dar graças a Deus só porque elle me deixa ter á mesa um bocado de pão e queijo. E' bem magra tal pitança, e se as coisas fossem como devem ser, então teria eu coisa melhor. E diz você que o leite é bom? Pois mais ninguem seria capaz de tal disparate. Todas as vaccas cá da aldeia dão leite excellente, menos as minhas.

— Não me parece que o meu amigo seja digno de tamanha lastima.

— Ora cale a bocca! O senhor não sabe nada do que está a dizer. Eu sempre sei melhor isso que o senhor. Os meus campos não valem um carocol e as minhas vacas não valem mais. Veja porém, as dos outros. Positivamente. Deus favoreceu-me muito menos do que a elles.

— Oh, meu bom amigo, isso é demasiada audacia! Pois como se atreve a censurar assim as acções do seu creador?

O furor do camponez augmentou com esta observação.

— Então não poderei falar em minha casa como melhor me approuver? Se o que eu digo lhe não agrada, não tem mais que pôr-se ao fresco. Aqui estou eu em minha casa.

S. Pedro disse lá com os seus botões:

— Effectivamente, d'esta vez dei raia. Cada qual é senhor em sua casa.

Passados momentos, porem, proseguio em voz alta

— Tem estado este anno um tempo magnifico para a colheita

— Ah, muito lindo não tem duvida! Mas a mania que você tem de achar tudo bom! Faz um calor capaz de assar um boi! E' a isso que você chama bom tempo para a colheita? Deus podia muito bem ter nos concedido um pouquinho de frescura.

— Nos annos precedentes fazia menos calor: quer me, porem, parecer que o senhor tambem não estava contente

— Pois é claro! um tempo humido que só servia para fazer apodrecer o trigo. Aposto em como senhor se havia de mostrar reconhecido por um tal tempo?

— E porque não? E' preciso que sejamos reconhecidos por tudo quanto o bom Deus nos enviar. Elle sabe melhor do que nós aquillo de que carecemos.

— Talvez que tambem ache bom o ter-me ultimamente arrebentado um dos meus cavallos.

— Ora seja rasoavel; é muito para presumir que tal accidente tenha tido lugar para seu bem.

— Ah! se tudo isso lhe parece muito bom, meu caro amigo temos conversado, porque não estou para o aturar. E' assim que me agradece a hospitalidade que lhe concedi! Se assim continua, juro-lhe que irá dormir ao relento.

S. Pedro suspirou e pensou:

— Que obstinação! mas, succeda o que succeder, não percamos a paciencia.

E calou se, aguardando que a colera do seu hospede passasse proseguindo depois com o seu sangue frio habitual:

— Esta granja herdou a de seu pae?

— Pois então, quem mais é que m'a havia de dar? Mais ahi tem: no jardim, por detraz da casa, havia uma soberba nogueira, que, crescendo veio a estender-se para a propriedade do visinho. Isto deu origem a discussões entre este ultimo e meu pae; para terminarem a pendencia, resolveram os dois mandar cortar a arvore, e ficaram amigos como de antes.

— E fizeram bem. Mais vale viver em paz que colher meia duzia de nozes a troco de questiunculas permanentes.

— Qué! fizeram bem! Fizeram muito mal. Imagine que não posso agora colher nem uma nóz na minha propriedade. Meu pae nunca deveria ter consentido em semelhante composição; talvez que tivesse podido apanhar o terreno em litigio ao meu visinho. Assim foi uma parvoice Mas o senhor, que tudo approva, approvora tambem a maneira como o juiz cá da terra procedeu no negocio da cabra?

— Mas que negocio é esse?

— Nos dois extremos da aldeia habitam um rico proprietario e um pobre diabo Este ultimo possuia uma bellissima cabra, que o primeiro cubiçava ardentemente por causa do bello leite que dava. Mas, sabendo que o dono a não quereria vender, arranjou as cousas de forma que, pela calada, lh'a poude bifar, e tão bem a escondeu, que o seu verdadeiro proprietario andou mais de um anno sem saber o que fôra feito della. Quando a reclamou, pretendeu o rico que, tendo a guardado e sustentado por todo aquelle tempo, tinha direito a uma boa somma a titulo de indemnisação. Como o pobre se recusasse, submeterram a questão ao juiz O rico insistiu no seu pedido de indemnisação e o pobre, pela sua parte, queria ser pago do leite que a sua cabra produzira durante um anno. O juiz perguntou então ao rico se por acaso sabia de quem era a cabra.

« — Mas, disse-lhe o juiz, se o senhor teve todo o leite de que precisou, como quer ainda pedir uma indemnisação por ter guardado o animal?

« — Nem vale a pena fallar do pouco leite que ella me deu; e a trabalheira que eu tive com ella! E' cousa que eu não queria mais nem pelo preço do leite de duas cabras. Esse damnado animal andava sempre a trepar á borda dos precipicios; acompanhal-a era expor-se a gente a morrer. De resto, é já sabido, o proprio Pedro se viu grego um dia em que teve de guardar uma cabra:

— Lá isso é verdade, disse S. Pedro; guardar cabras não é nada de appetecer.

— Ora! não, que o senhor nem faz mesmo idéa! continuou o camponez. Mas não me interrompa. O juiz fingiu se convencido das razões do rico e disse-lhe: Traga aqui tanto o seu rebanho como a cabra que lhe não pertence: depois pronunciarei a sentença.

« Todo contente, o rico trouxe o rebanho.

« — Visto isso, disse o juiz dirigindo se ao pobre, você não quer indemnisar este honrado homem, que, durante mais de um anno, guardou a sua cabra com risco da propria vida?

« — Ainda mesmo que tenha de perder, respondeu o pobre, lá n'essa é que eu não cahirei.

« Ouvindo tal resposta, o juiz proseguiu com fingida colera:

— « Pois bem, já que você é cabeçudo, leve immediatamente a sua cabra, e condemno-o, além disso, a escolher mais duas cabras desse rebanho as quaes você será obrigado a sustentar e guardar durante um anno.

« Ouvindo tal decisão, o rico reclamou:

« -Então eu hei perder, durante um anno inteiro, o leite dessas duas cabras?

« — Ora essa! respondeu lhe o juiz, o preço do leite de quatro cabras não pagará o tormento que vae dar a guarda das duas a este cabeçudo. Por conseguinte, submetta-se á minha decisão.

« O pobre retirou se todo contente, levando comsigo as tres cabras, ao passo que o rico rebentava de despeito.

— A meu vêr, disse S Pedro, fez muitissimo bem o juiz em punir esse rico mariola e indemnisar o pobre do homem.

— Então, parece lhe bem feito que o juiz sustente todos os farroupilhas da aldeia? Deixe estar que o senhor havia de dar um bom juiz, não tem duvida!

— Não estejamos agora a disputar sobre ninharias. Diga-me antes se aquelle bello pomar, que vi por detraz da sua casa, lhe pertence.

— Pertence, sim, com os diabos! Mas eu quizera que o pomar e tudo que n'elle existe fosse para as profundas dos infernos. Valeu-me o anno passado uma boa pechincha.

— Então que foi?

— E' o caso que n'este jardim existe uma bella pereira, acima da qual eu subira a colher alguma fructa; emquanto, porém, lá estava em cima, os frangos vieram sirandar nas minhas platibandas; para os enxotar, puz-me a bater palmas; faltaram me os pés, e eu, catrapuz! dei um trambolhão que me teve de cama dous mezes.

— Foi uma grande desgraça! mas ainda deveria dar graças ao Omnipotente por não ter perdido a vida em consequencia da queda! Ingrato! Quem deve á graça do Senhor tudo o que possue, esta casa, este jardim.

Isso não é verdade, vociferou o camponez no auge do furor; herdei tudo isto, mas foi de meu pai. E quanto a vossê cale-se por uma vez com a sua moral; ponha-se já no olho da rua, ou o mando enxotar d'aqui para fóra pelos meus moços de lavoura.

— Sim, senhor, eu saio, disse S. Pedro exasperado; não tenho vontade nenhuma de ficar nem um minuto mais debaixo das mesmas telhas com um homem da sua laia.

Logo que o santo se vio na rua, e já um pouco mais socegado, disse de si para comsigo: foi um tolo. Pois se eu conhecia a mania deste patego, para que perdi o meu sangue frio!... Tratemos agora de reparar este primeiro choque.

Cheio de taes pensamentos, encaminhou-se para os campos de Nicoláo, e passou a noite n'um pequeno bosque visinho

No dia seguinte de manhã, Nicoláo foi para o seu trabalho, e começou a desempedrar o campo, começando em seguida as sementeiras do inverno. De subito parou, estendeu a mão e recolheu uma peça de ouro que brilhava n'um sulco, e, como tivesse afastado em volta alguma terra, logo descobrio grande numero de peças semelhantes.

No primeiro momento, muito feliz se julgou o camponez com o seu achado, mas pouco a pouco as feições se lhe foram sombreando.

— Quem sabe lá d'onde virá este ouro? Foi talvez algum dos meus visinhos, que me tem raiva, e que veio aqui pôr isto para ter depois um pretexto de me traduzir perante a justiça como ladrão. Ora vamos a ver: hei de levar estas peças commigo ou deixal-as ficar?... E' na verdade um caso bem exquisito...

Sahindo então do bosque, S. Pedro dirigio se para o camponez.

— Guarda esse thesouro como toda a segurança de consciencia, e fica certo de que o deves unicamente á bondade de Deus.

Nicoláo, ao reconhecer o seu hospede da vespera, ficou fulo:

— Bem me queria parecer, se você não havia de andar mettido nisto! Lá o achado não é bem o que me afflige; mas para pôr em segurança em minha casa teria de abandonar aqui os meus trabalhos.

— Não te dê isso cuidado, disse o santo; basta que em diga uma palavra, e todo este ouro apparecerá de prompto em tua casa.

— Por causa dessas malditas peças de ouro... vou arriscar-me a que os meus creados as furtem... Parece mesmo que tudo isto é feito de proposito para me atormentar...

— Escuta, disse S. Pedro; escuta, ingrato; eu sou Pedro, o apostolo! como nada do que fiz em teu favor foi capaz de contentar, concedo-te a faculdade de formares um desejo, que será de prompto satisfeito. Deste modo espero que ficarás contente.

Esta faculdade que lhe era concedida, sorria bastante a Nicoláo; elle poz-se a reflectir; mas cruzavam se tantos os desejos no seu espirito que não sabia por qual se decidir.

S. Pedro esperou precipitadamente.

— Não tenhas pressa, disse elle, eu posso esperar.

Nicoláo já muito contrariado com tão longo cogitar, mais furioso ficou a ouvir estas palavras.

— Foi para mangar commigo que você me concedeu essa faculdade de formar um desejo? Como se não bastasse o que eu tenho que fazer todo o anno! Hei-de ainda estar agora a quebrar a cabeça com desejos para aqui, desejos para acolá... E se eu fôr tão parvo que formule um desejo ridiculo, ficarei então com o prazer de estoirar de raiva toda a vida, e você e mais o seu thesouro vão para os quintos dos infernos!

S. Pedro respondeu:

— Acabas de usar do direito de formular um desejo; não foi o melhor que poderias ter apresentado, mas antes assim, visto seres incorrigivel.

Ditas estas palavras, tornou a pegar no ouro e desappareceu; quanto a Nicoláo, para se consolar, não deixou de, toda a vida, vociferar contra si proprio e contra o santo.

Mas por muito que gritasse e por muito que gemesse, S. Pedro já não fazia caso, e dizia quando nisso lhe fallavam:

— Ah! está fallando daquelle labrego que eu quiz converter? isso havia de estar no paraizo e ainda não havia de estar contente.

Carlos Schiller.

REVISTA DIARIA

Sul do Brazil—O paquete inglez *Tamar*, hontem chegado do sul, apenas trouxe do Rio de Janeiro as folhas do dia 11, vindo as de 8 a 10 pelo paquete nacional, que somente hoje tocará no porto do Recife.

Naquellas folhas nada encontramos merecedor de ser transcripto Occupam se muito com o ultimo dia do carnaval.

— Nas folhas da Bahia trazidas pelo referido paquete, e que alcançam á 14 do corrente, apenas encontramos este resultado conhecido da votação para o congresso local:

Senadores

	Votos
Manoel Victorino	11 927
Luiz Vianna	11 679
Eduardo Ramos	11.345
Vaz Ferreira	11.177
Geremoabo	11 126
Ribeiro dos Santos	11 058
Augusto Guimarães	11.032
Innocencio Queiroz	10.681
Costa Pinto	10.373
Horacio Cesar	10.331
Egydio dos Santos	10.283
Luiz Antonio	10.255
José Marcellino	9 878
Assis Souza	9.469
Bittencourt	9.260
Camaçari	9.177
Leal Ferreira	9.013
Rodrigues Lima	9.010
Melgaço	8.893
Montenegro	8.802
Pinho	8 722
Carneiro da Rocha	8.479
Almeida Couto	8 206
Tanajura	8.114
Almiro Ribeiro	8.017
Moura	6.908
Freire de Carvalho	6.437
Rodrigues Guimarães	6.056
Macedo Costa	6.334
Americo Gomes	5.016

E outros menos votados.

Deputados

	Votos
Satyro	9.112
Pedro Vergne	8.660
Reis Magalhães	8.348
Chaves	8.123
Mascarenhas	7.676
Flavio	7.644
Laudalpho	7.577
Gomes de Oliveira	7 572
Julio Cesar	7.554
Antonio Pires	7.521
Francisco Muniz	7.482
Victorino Junior	7.376
Aristides Borges	7.341
Rodrigues Teixeira	7.331
Juvencio Xavier	7 113
Ignacio da Silva	7.103
Rocha Leal	7.070
Pedreira Franco	7.059
Jayme Villas-Boas	7.015
Cosme Moreira	7.005
Pacheco Mendes	6.903
Cruz Rios	6 827
Reginaldo Brandão	6 800
Aristides de Queiroz	6.767
Wenceslão	6 749
Professor Antonio Bahia	6 638
Francisco Vianna	6.627
Laurindo Regis	6 626
Salvador Pinto	6 616
Sá e Oliveira	6.606
Lellis Piedade	6.550
Neiva	6 464
Tourinho	6.463
Manoel Dantas	6.431
Appio Claudio	6.183
Amancio Gomes	6.371
Salvador Pires	6 230
Rodrigo Brandão	6 191
João Martins	5.871
Climerio Brião	5.821
Santos Souza	5.793
Lacerda Paim	5 466
Castro Rabello	5.379
Oliveira Campos	5.367
Pedro Gonçalves	5 340
Francisco Bulcão	5 161
Conego Bernardino	5 018
Heliodoro	4 901
Araujo Santos	4.711
Arsenio	4 614
Arlindo	4.495
Theodolindo	4.455
Antonio Freire	4.338
Adeodato	4.327
Araponga	4.125
João Octavario	4.116

E outros menos votados.

Chile—O *Paiz* do Rio de Janeiro publicou á 11 este telegramma:

Santiago, 10.

O ministro das relações exteriores partio para Montevidéo, sob disfarce, e acompanhado de forte piquete.

Vai conferenciar com os commandantes dos navios de guerra *Almirante Condell, Almirante Lynch e Pilcomayo*.

Consta que os commandantes destes navios recusam bater se contra os revolucionarios.

A guerra civil avulta consideravelmente.

O bombardeamento de Pisagua produzio prejuizos colossaes.

A cidade acha-se reduzida a um montão de ruinas e completamente desertas.

As tropas do governo perseguidas pelos revolucionarios fogem em todas as direcções.

Iquique vai ser atacada pelos revoltosos por terra e mar.

Matriz de Santo Antonio—A irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio resolveu commemorar o 1.º centenario da sua installação no dia 20 do corrente; e o fará com missa solemne ás 9 horas da manhã e *Te Deum Laudamus* ás 6 1/2 horas da tarde.

Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Em sessão de 11 do corrente, lida e approvada a acta da anterior, foram approvados socios os Srs. capitão Vicente Ferreira de Sant'Anna, capitão Sydronio Pio da Silveira e capitão Francisco Camello Pessôa.

Foram lidos officios de officiaes de Tacaratú e Flores a communicando estarem alli em vias de organisação clubs filiaes.

Hoje ás horas e logar do costume, haverá sessão.

Consulado francez—Por telegramma particular, que nos foi mostrado, consta que o Sr. F. Tellier, chanceller gerente do consulado de França em Pernambuco, acha-se exonerado desse cargo.

Novos Lanceiros da Rainha—A casa Préale & C. a rua Barão da Victoria n. 59, acaba de reeditar e tem á venda a bella musica *Novos Lanceiros da Rainha*. Procurem-n'a alli os amantes da bôa musica.

Atheneu Musical Pernambucano—Communicam nos:

« Conforme estava annunciado, realisou esta sociedade, no sabbado proximo e com solemnidade, uma sessão de assembléa geral, para o fim de dar posse ao novo conselho.

« A sessão começou ás 8 1/2 da noite com a assistencia de grande numero de senhoras e de cavalheiros

« Depois da leitura do seu relatorio, o digno ex presidente, cidadão Santino Alves Carneiro Pinto convidou o novo presidente, cidadão Manoel Americo a tomar assento, e este depois de recitar um bonito discurso convidou os outros membros a occuparem os seus lugares.

« Concedida a palavra ao cidadão Porfirio, orador eleito, proferio este um importante discurso sendo bastante applaudido. Além de um voto de louvor proposto pelo orador, ao ex presidente, e que foi approvado e consignado na acta, foi apresentada uma proposta assignada por todos os membros do conselho, conferindo ao mesmo ex presidente o titulo de socio benemerito. Sendo essa proposta justificada pelo 1º secretario Cyrillo S. Thiago, foi unanimemente approvada. Em relação a ella usaram da palavra o ex presidente e o consocio Guarino Peixe.

« Terminada a sessão, deu se começo ao sarão dansante, o qual se prolongou até ás 4 horas da manhã, reinando em toda a festa a melhor harmonia e satisfação, a par do mais subido enthusiasmo ».

Magisterio primario—A commissão executiva do magisterio primario reune se amanhã, ás 11 horas, no 1.º andar do predio n. 12 do pateo de S. Pedro, para tratar de assumpto de importancia.

A Imprensa—Foi hontem distribuido o 1.º numero d'essa publicação quinzenal, de que é redactor-director Tito Franco.

E' um periodico, que se caracterisa de orgão critico, litterario e noticioso; e, em sua profissão de fé, confessa-se completamente imparcial, sem ligação á credo algum politico, analysando os acontecimentos com justiça e tendo por lemma: instrucção e liberdade.

Que consiga seus fins, lh'o desejamos, saudando ao novo campeão.

Exercicio—Hontem a tarde, em frente do proprio quartel fizeram exercicio de manobras as praças da guarda local que estacionam no 1º ponto policial d'esta cidade sob o commando do Sr. capitão Magalhães.

As referidas praças mostraram se adextradas nas evoluções que executaram, demonstrando assim que tem aproveitado a instrucção que aquelle capitão procura dar-lhes.

Club Carnavalesco Cavalleiros Negros—Informaram nos que no domingo ultimo entre diversos cidadãos organisou-se um club com o titulo acima, e procedendo a sua eleição para a sua directoria de 1891 a 1892 a qual ficou composta pelos seguintes cidadãos:

Presidente—Pedro Affonso Fiuza de Oliveira.
Vice dito—Joaquim José de Azevedo Feio.
Secretario—Manoel Pacheco Raposo.
Orador—Arthur Augusto do Amaral.
Fiscal—Affonso da Silva Santos.
Thesoureiro—Alfredo Luiz das Chagas.
Fiel—João da Silva Santos Junior.

A posse desta nova administração, effectuou-se no mesmo dia, após a eleição.

Nucleo Artistico—Hoje ás horas e lugar do costume faz sessão essa sociedade para continuar na discussão dos respectivos estatutos.

Capitão tenente Nuno da Costa—Seguio hontem a bordo do «Manáos», com destino ao Estado da Bahia, o Sr. capitão-tenente Nuno da Costa, que foi deste Arsenal de Marinha removido para o d'aquelle Estado na qualidade de director das construcções navaes.

Agradecendo o obsequio de sua visita de despedida, desejamos que faça boa viagem e em sua nova situação só tenha motivos de bemdizel a.

Em transito—Para a Capital Federal passou o Sr. Antonio José Pereira Junior, que alli vai matricular-se na Escola Militar, tendo feito os respectivos preparatorios no Estado do Ceará.

Retrato do tenente general Floriano Peixoto—Na casa de joias dos Srs. Krause & C., acha se em exposição um retrato a oleo do mencionado cidadão.

E' uma homenagem que lhe rendem os operarios civis do Arsenal de Guerra deste Estado, que mandando tirar o referido retrato tem de remettel o brevemente para a Capital Federal, afim de ser entregue ao obsequiado.

Club 2 de Fevereiro—Eis a mensagem que o Club 2 de Fevereiro enderessou ao Barão de Lucena, actual ministro da agricultura:

« Sala das sessões do Club 2 de Fevereiro, em Tigipió, 24 de Janeiro de 1891.

« Cidadão.—O Club 2 de Fevereiro, tendo na maior admiração a vossa personalidade, e reconhecendo quanto irá ser proveitosa a vossa assenção ao ministerio da agricultura, resolveu em sua sessão de hontem congratular-se comvosco por esse faustoso acontecimento, das mais prometteroras aspirações publicas.

« Socio honorario desta associação, a qual tão relevantissimos serviços prestasseis na qualidade de governador deste Estado, a nossa satisfação sobe de ponto ao ver-vos assim justamente aquinhoado, e com o que muito prosperarão todos o elementos da actividade brasileira.

« Como vós bem sabeis, o Club 2 de Fevereiro nunca transgredio de seus principios politicos, e jámais se eximio de associar se, embora modestamente, as homenagens prestadas no altar patrio, pelos maiores commettimentos de seus filhos mais illustres.

« Ao lado destes, que tanto hão praticado em prol da progressão moral e material da *Republica dos Estados-Unidos do Brasil*, está o inclyto confrade, cujo passado glorioso de fecundissimo patriotismo constitue o mais seguro garante para o presente que teve a dita de o ver tão magestosamento collocado.

« Illustrado quanto os que mais possam sei-o, outros muitos requisitos vos exornam, e dahi é que se originam o alto conceito com que sois aureolado, o elevado prestigio que vos é congenito e o alevantado merito que todos admiram.

« Bem haja, pois, o intrepido generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, que muito bem inspirado pelo assosdo quasi unanime do espirito nacional vos elevou a essa suprema posição social.

« Illustre Barão. A historia politica do Club 2 de Fevereiro é um livro aberto á edificação do observador consciente, e em cujas paginas de luto e de gala estão inscriptas as mais honrosissimas tradições.

« Heróe e martyr nas luctas incruentas do ostracismo, a sua divisa no governo ha sido simples e escrupulosamente caminhar em desvios e progredir sem ostentações.

« Sobranceiro as vicissitudes preparadas pela maledicencia de inimigos pouco generosos, nunca recuou um passo da trilha encetada.

« Sem que tenha ainda hoje se arredado dessa linha de conducta, por evitar, sobretudo, estorvos a alta administração publica, com exigencias discordes da razão e do direito, e tendo só em vista—*Dare Cæzari quod est Cæzari*—, premiando a virtude e castigando o vicio; esse seu procedimento correctissimo o tem recommendado a união indissoluvel dos amigos, e até mesmo ao acatamento dos adversarios.

« Synthetisada, embora assim pallidamente, a vida do 2 de Fevereiro, e com a qual elle tanto se lisonjeia, é de esperar que continuareis a dispensar-lhe todo o apreço devido, servindo este de balsamo consolador aos seus martyrios de hontem e de estimulo vivificante as suas victorias de hoje.

« Eis em ligeiro esboço quanto a vosso respeito experimenta o Club 2 de Fevereiro, e possam estas suas sinceras considerações calar vosso animo a mais plena convicção de que em cada um de seus socios pudesseis contar com um extremoso admirador e um dedicado zelador das prerogativas pessoaes que por excellencia vos ennobrecem em todas as mamadas populares.

« Saude e fraternidade.—Ao confrade e integerrimo Barão de Lucena muito digno ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—A commissão executiva - *Luiz de Castro Gonçalves.—Antonio Gracindo de Gasmão Lobo.—Firmino Manoel da Silva Braga.—Francisco Lião de Souza Couto.* »

Descoberta de um furto—Aos esforços e bem combinadas pesquizas do Sr. tenente José Pedro dos Santos Neves, deve-se a descoberta de um furto praticado nesta cidade, ha 6 mezes, e de que não fora conhecido o autor.

Soube-se um dia que pela madrugada de 29 de Julho do anno passado haviam os ladrões penetrado na residencia ao caes do Capibaribe, do Sr. Francisco dos Santos Macedo, sem que fizessem a menor violencia; e d'ahi haviam subtrahido grande numero de objectos differentes, cujo valor excedia de conto de réis. Houve o movimento proprio da occasião; mas nem logrou se conhecer o ladrão, e menos deparar com os objectos subtrahidos; e assim decorridos os dias, parecia tudo liquidado. Mas não contavam com a perspicacia do Sr. Santos Neves, subdelegado do Recife, que não dormia.

E veja-se o resultado:

Depois de muitas pesquizas, constantes esforços, pertinacia e muita força de voutade, auxiliado por habil agente, conseguio elle apprehender dos objectos furtados 8 jarros, as peças do electro plate e 4 bollas, em poder do individuo Luiz Ferreira da Silva fazendo restituir todas estas peças ao respectivo dono o Sr. Macedo, aquem além disso Luiz Ferreira pelo resto promptificou se a pagar a importancia devida, recebendo a o Sr. Francisco Macedo incontinenti.

E' mais um grande serviço prestado pelo Sr. tenente Santos Neves

Vapor Una—Esse vapor deixando hontem, segundo telegramma da respectiva agencia, o porto de Natal, deverá chegar hoje ao da Parahyba e ao nosso amanhã.

Tribunal do Jury do Recife—Entrou hontem em julgamento neste Tribunal o réo Manoel Marques da Silva, conhecido por Manoel Perninha, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4º districto, como incurso no art. 264 do codigo criminal, por haver no dia 23 de Dezembro de 1889, pelas 5 horas da tarde, obtido fraudulentamente, usando da falsa qualidade de criado do desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, a quantia de 20$ pertencente ao cidadão Florencio Domingues da Silva, residente á rua do Hospicio n. 62.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 37 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito do 4º districto, sendo sorteados para compor o jury de sentença os seguintes juizes de facto

Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
Marcolino da Cruz Lins Wanderley.
Augusto Martins Ribeiro.
Vasco da Gama Lobo.
Manoel Ferreira da Costa.
Dr. Antonio de Lellis Souza Pontes.
José Maria de Hollanda Cavalcante.
Dr. Ernesto Cunha.
Pedro Luiz de Oliveira.
João Carneiro da Silva Rego.
Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos.
José Cavalcante Ribeiro da Silva,

Produzio a accusação o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira 1º promotor publico, e a defesa o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

De accordo com as decisões do jury, que confirmou por nove votos, a autoria do delicto, com a circumstancia aggravante da reincidencia, estabelecido no art. 40 § 19 do novo codigo penal, e negou a existencia de attenuantes, foi o réo julgado incurso no art. 338 e condemnado no grão maximo do art. 339, combinado com o art. 409 do dito codigo, á pena de 14 mezes de prisão simples e multa de 20 por cento do valor do estellionato.

Em segundo lugar, e pelo mesmo conselho de sentença, foi julgado o réo Manoel Baptista de Oliveira, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3º districto, no artigo 205 do codigo criminal, por haver em 30 de Outubro do anno passado, no districto da Torre, freguezia de Affogados, praticado na pessoa de Luiz Miguel de Oliveira diversas offensas physicas, produzindo o mal corporeo resultante das mesmas offensas, grave incommodo de saude, que inhabilitou o offendido do serviço por mais de 30 dias.

O Dr. promotor publico pedio a condemnação do réo no grão maximo do artigo 304 § unico do novo codigo penal, visto ter praticado o crime por um motivo frivolo.

Deduzio a defeza do accusado o Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.

O jury confirmou a autoria do delicto com a circumstancia attenuante de não ter havido no delinquente pleno conhecimento do mal e directa intenção de o praticar, e negou a gravidade das offensas e a aggravante articulada pelo accusador.

De accordo com estas decisões, não se tendo effectuado o prisão do reo em flagrante delicto e não constando dos autos ser o offendido pessoa miseravel, foi o mesmo réo absolvido por perempção e condemnada a intendencia municipal nas custas do processo.

Foi levantada a sessão ás 5 horas da tarde.

Hoje serão julgados os réos Bento José Francisco e Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão

Instituto Litterario Olindense—Amanhã, quinta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá sessão do conselho director na respectiva séde.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Wanderley, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Prazeres.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Arnaldo.

Uniforme n. 9.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 16 de Fevereiro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°.1	758m.24	18.73	73
9	28°.6	759m.72	18.93	66
12	30°.1	759m.27	19.47	62
3 t.	29°.7	757m.34	18.63	60
6	28°.4	757m.61	19.08	67

Temperatura minima—25°,50.
Dita maxima—32°,00.
Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE de meia noite até 3 horas e 45 minutos da manhã; ESE até 5 horas e 50 minutos; SE até 7 horas ESE até 3 horas e 15 minutos da tarde; SE até 4 horas e 35 minutos ESE até 9 horas e 25 minutos; E até meia noite.

Velocidade media do vento—5m.76 por segundo.

Nebulosidade media—0m.27.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	16 de Fever	10—34 da manhã	1m,78
B. M.	» »	5—09 da tarde	0m,83
P. M.	» »	11—34 » »	1m,78
B. M.	17 de Fever	6—04 da manhã	0m,92

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 1/2 horas á rua de Mariz e Barros n. 6, de todo o conteudo do hotel ahi existente.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de generos, toalhas, gravatas, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Francisco Candido de Athayde.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 16 de Fevereiro	1:983$788
Saldo anterior	27:665$789
	29:649$558
Em poder do procurador	8:649$558
No Banco de Pernambuco	21:000$000
	29:649$558

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Existiam 569, entraram 29, sahiram 22, existem 576

a saber:

Nacionaes 547, mulheres 15, estrangeiros 14.
— Total 576.
Arraçoados 482
Bons 458
Doentes 16.
Loucos 5.
Loucas 3.
— Total 482

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Manoel Pereira Barbosa da Silva.
Antonio Thomaz de Aquino.

Tiveram alta:
Eduardo Hortencio da Rosa.
Manoel Albino Ferreira de Azevedo.
Francisco Ferreira de Macedo.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 15 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram	5
Sahiram	2
Falleceram	4
Existem	517

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 7 3/4.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 6 1/2.
Vieira da Cunha ás 10.
Simões Barosa ás 9 1/2.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás da manhã e sahio as 3 1/2 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde

Loteria do Estado de Pernambuco—A 20ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 24 de Fevereiro (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 1ª serie da 45ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 21 de Fevereiro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 16ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida hoje 18 de Fevereiro (quarta-feira).

Loteria do Estado de Pernambuco.—Eis o resultado da extracção da 20ª serie da 2ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 17 de Fevereiro de 1891.

8777	15:000$000
6303	1:500$000
169	600$000
2110	120$000
2852	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

964 1251 3193 4482

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

840	2151	2748
2901	3407	3839
4634	5407	5524
6660	8742	

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

8771	8772	8773
8774	8775	8776
8778	8779	8780

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

6301	6302	6304
6305	6306	6307
6308	6309	6310

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

161	162	163
164	165	166
167	168	170

Approximações

8776	60$000
8778	60$000
6302	45$000
6304	45$000
168	30$000
170	30$000

Todos os numeros terminados em 77 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 03 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 3 e 7 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 03 e 77.

Será extrahida a 1ª serie da 3ª loteria no dia 24 de Fevereiro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 do corrente.

Isabel Maria Pessoa Dutra, Pernambuco, 70 annos, solteira, Bôa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Maria Isabel da Conceição, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteira, Recife; tuberculose.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Recife; gastro enterite.

Apolonia, Pernambuco, 2 dias, S. José; espasmo.

ILEGÍVEL

Angelo, Pernambuco, 3 dias, Recife; convulsões.
Maria, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio; convulsões.
Maria Juvina, Pernambuco, 18 annos, solteira, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.
Josepha, Rio Grande do Norte, 18 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
Uma criança, Pernambuco, Graça ao nascer.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1891

PRESIDENCIA INTERINA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR PIRES FERREIRA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Isidro Ferreira de Souza. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Negou se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante Vicente Ferreira da Costa, aggravado o juizo de orphãos. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Ficou addiado.

PASSAGENS

O desembargador Pires Gonçalves, como procurador da fazenda e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

De Bezerros— Appellantes Manoel Vieira Balbino Ferreira e outro, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Antonio Mendes de Azevedo, appellada a Camara Municipal.

Do Recife — Appellante Gratuliano dos Santos Vital, appellada a Fazenda do Estado.

De Porto Calvo — Appellante Manoel Antonio do Rego Castello Branco, appellado José Antonio Fernandes Fradique.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellações crimes

De Agua Preta— Appellante Antonio Paulo de Souza, appellada a justiça.

De Bom Jardim— Appellante João José da Silva, appellada a justiça

Appellações civeis

Do Recife— Appellante D. Francelina da Silva Almeida, como tutora de seus filhos menores, appellados Francisco Ferreira Vital e o juizo.

Do Recife — Appellantes Manoel Ferreira da Cruz & C., appellados Monbard Huber & C.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Antonio José de Sant'Anna.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellações crimes

De S. Lourenço—Appellante o juizo, appellado Romão Cordeiro.

De Guarabira— Appellante o juizo, appellado José Francisco, conhecido por José Marroquim.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Barreiros — Appellante o juizo, appellado João Luiz da Silva.

De Gamelleira — Appellante Antonio Ramos da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. Antonio de Arruda Beltrão, appellado Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Limoeiro — Appellantes José Clementino e outros, appellados Rei & Santos.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife—Aggravante Carolino José da Cruz, aggravado o juizo de orphãos.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife— Aggravante Antonio José Conrado, aggravado Victorino Domingues Alves Maia.

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Recife — Aggravante José Candido de Moraes, aggravado Manoel Ignacio Bezerra de Mello.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Recife — Aggravante Joaquim Domingues da Costa, aggravado Luiz José da Silva Guimarães.

Carta testemunhavel

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Do Recife — Aggravante Alfredo Augusto Machado Porto, aggravado o juizo de orphãos.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

UM POUCO DE TUDO

O *Lusitania* no qual de bordo do *Moçambique* veio para terra Azevedo Coutinho, pairava em Paço d'Arcos, por obra das 9 horas da noite, quando foi avisado por um vapor da Alfandega de que o *Moçambique* estava fundeado em S. José de Ribamar.

Immediatamente retrocedeu o *Lusitania*, e pondo-se os dous navios á falla, o *Moçambique* illuminou, de bordo do *Lusitania* levantaram-se vivas estrepitosos, João Coutinho appareceu de modo a ser visto pelos seus, principalmente por sua mãi, que chorava de alegria innenarravel e profunda, a feliz senhora!

Feita a visita de saúde, Azevedo Coutinho passou do *Moçambique* para o *Lusitania* no escaler da *Sado*, tripolado por estudantes de marinha.

Não se descreve a scena intima de pessoas que se adoram e que se veem depois de uma longa e perigosa ausencia! e accrescentando que, no caso em questão, esse ser estimado partira um obscuro e regressava um glorioso.

Após essa demorada estreita troca de abraços dos parentes, chegou a vez dos amigos e dos admiradores.

Reunindo estas duas qualidades, amigo e admirador, estava a bordo do *Lusitania* um marinheiro que foi impedido do arrojado official e que voltou ha mez e meio d'Africa.

O marinheiro, abraçando o, chorava, chorava como uma fonte. Azevedo Coutinho, apezar de commovido, com taes provas de affecto dos seus e dos estranhos, fez appello á sua viril coragem e *invectivou* a commoção do seu impedido por esta forma, tão de bom rapaz quanto de homem de acção:

— Ah! seu *stap*... vossê não chorava em Africa ao passarem lhe as balas por cima da cabeça e chora-me agora aqui?!

Neste momento approximou se de Azevedo Coutinho um redactor da *Patria* e estudante da Escola Medica que, em nome da imprensa e da Academia, saudou o valente. Azevedo Coutinho respondeu quasi que só com estas breves palavras, tão typicas de um patriota e de um bravo, não é verdade?!

— A patria defende se com a espada e com a penna.

E gentil, accrescentou o herôe do Chire:

— A's vezes mais com esta do que com aquella.

*

Um violinista que tem talento, mas descura completamente a sua *toilette*, é convidado para ir tocar n'uma *soirée* da alta sociedade.

— O' mamã, diz a menina da casa, porque é que aquelle musico põe o lenço debaixo do queixo quando toca? Tem medo de sujar o collarinho?

A mãi, relanceando os olhos para a camisa do discipulo de Paganini:

— Não minha filha, de que elle tem medo é de sujar a rabeca.

*

De um dialogo na aldeia:

— Então sabes que morreu a vacca da Maria?

— Ah! coitada! E vaes dar-lhe essa noticia assim, de chofre?

— Não! Hei de ir preparando-a! Primeiro digo lhe que quem morreu foi a mãi della; depois, veremos!

*

Um medico allemão, persuadido de que a França é inimiga da Allemanha, unicamente pela não conhecer, escreveu uma carta a Julio Verne, pedindo lhe para ir á Allemanha e depois escrever as suas impressões de viagem com o titulo de «Viagem atravez da Allemanha em trinta dias».

A resposta de Julio Verne foi a seguinte:

«Senhor: se quiz ler a sua carta, mandei a traduzir, porque eu não sei allemão; agradeço-lhe a confiança que em mim deposita, mas não me sinto com as forças necessarias para restabelecer a boa harmonia entre dous povos. Se elles são inimigos, não é porque não se conheçam, mas, bem pelo contrario; e o romance, que vos parece uma conciliação, não produziria nenhum resultado util.

«Conheço apenas um unico acto de reparação capaz de modificar os sentimentos dos francezes com relação aos allemães. Não tenho necessidade de vos dizer qual seja esse acto; mas tudo que não for elle, será nullo, illusorio e inexecutavel.—*Julio Verne*».

*

E' de L. Porto:

Amar...

(A' M. A.)

Amam as flores o prado,
O poeta a solidão,
E o mavioso trinado
O rouxinol no verão;

Amam crianças os folgares,
A passarada o deserto,
E a luz dos teus olhares
Amam os cegos, por certo.

E nesta doce certeza
Ama a propria natureza
Como ama muita gente...

E eu que ando absorto,
Nem sei se vivo ou se morto,
Amo a ti, a ti somente.

*

Conta se a seguinte anecdota de um tenente general, não ha muito tempo fallecido, e que servia na divisão portugueza encorporada ao exercito de Napoleão.

Um dia referia o glorioso militar as suas façanhas na presença de um velho sargento:

— Imaginem, dizia elle, que vi um dia na Russia um canhão de tal grandeza, que entrei por elle a dentro, de pé e de chapéo armado á cabeça!

O auditorio, sobresaltado, fez um gesto de duvida.

O tenente general vira se para o sargento e pergunta lhe:

— Não viste tambem, sargento?

— Não, senhor, respondeu este imperturbavel. Quando V. Exc. entrava pela bocca da peça, eu sahia pelo ouvido.

Eis um quadro das horas meridianas de differentes Estados do Brazil, quando no Rio de Janeiro é meio dia:

Localidades	*Horas*	*Minutos*
Manáos	10	52
Cuybá	11	8
Porto Alegre	11	22
Corytiba	11	33
Belem	11	35
Goiaz	11	35,5
Desterro	11	38
S. Paulo	11	47
S. Luiz	11	55
Ouro Preto	11	57
Therezina	12	2
Victoria	12	11
S. Salvador	12	17,5
Fortaleza	12	18
Aracajú	12	24
Maceió	12	28
Natal	12	31,75
Parahiba	12	32
Recife	12	33

*

Casamento de conveniencia.

Uma amiga da noiva felicita a e diz-lhe:

— O teu enlace assenta, espero-o, sobre a mais completa semelhança de gostos.

— Ah! seguramente. Eu não gosto d'elle, e elle tambem não está o que se chama doido por mim.

SPORT

Ainda damos estes excerptos de Ephrem Houel, do seu escripto sobre as corridas em França publicado no *Boreas*:

O gosto das corridas, tão profundamente inoculado nos costumes inglezes, unido ao espirito de cosmopolitismo que distingue esta nação, tem espalhado o gosto do turf pelos quatro angulos do universo.

Por todos os lugares em que ha inglezes, ha tambem corridas de cavallos. Diz o velho proverbio—A primeira cousa que o hespanhol faz, apoderando-se de uma terra nova, é edificar uma igreja; o francez é um theatro e o inglez um escriptorio: eu accrescentarei: «e um hippodromo.»

Os allemães desde muito que importaram o gosto das corridas: ha hippodromos e steeplechases na Prussia, em Berlim, Hamburgo, Lubeck e em muitas regiões da Dinamarca.

Ha tambem corridas inglezas na Hollanda, Belgica e Hungria; ha tambem occasionalmente no Piemonte, na Hespanha e Suissa; mas n'este ultimo paiz as corridas nacionaes são todas a trote.

Na America, os inglezes da Nova Orleans, e dos Estados Unidos do Sul fazem correr pelo systema britannico.

Estas corridas offerecem grande interesse no ponto de vista hippico; os cavallos que n'ella se distinguem, concorrem como reproductores, nos Estados do Norte, para o melhoramento das raças indigenas.

E' deste cruzamento que provêm as mais das vezes estes excellentes cavallos de meio sangue, conhecidos pelo nome de «trotadores americanos».

Mas é principalmente nas Indias, que se encontram, com as differenças exigidas pelo clima, toda a organisação das corridas inglezas; todos os annos, premios de valor consideravel são disputados nos diversos hippodromos, principalmente no de Calcutá e Madras.

Grandes e uteis considerações poderiam resultar para nós do exame dessas corridas, em que lutam cavallos de puro sangue arabe, mas tal assumpto nos levaria muito longe. Direi unicamente, que, se um dia o governo francez quizer occupar-se da regeneração do cavallo barbaro, do qual temos na Algeria um magnifico berço, seria necessario estudar com cuidado as corridas da India e copiar lhes parte de sua organisação, pois que retiraremos muito melhores resultados na Algeria, do que os que se obtem nas Indias.

*

Diz a *Semana Sportiva* sobre os garanhões inglezes:

Attendendo á maior somma de premios levantados pelos respectivos productos, estão collocados em 1890 na seguinte ordem os priencipaes garanhões inglezes:

1º Saint Simon.
2º Wisdom.
3º Bend'Or.

Wisdom tem no nosso turf um producto, infelizmente prejudicado pela terrivel cornage: o Othelo, da coudelaria Pernambucana.

Bend'Or está tambem representado no turf fluminense por um bello producto de 3 annos, pertencente ao Sr. John Peak, e que deve apresentar-se nas raias depois de Abril vindouro.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia n. Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 8 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Mudança de escriptorio

O Dr. H. Muet mudou seu escriptorio de advocacia para rua 15 de Novembro n. 45 (antiga rua do Imperador) 1.º andar do edificio onde funcciona o *Estado de Pernambuco*.

Basar da Bôa-Vista

Recebeu completo sortimento de gravatas de todas as qualidades, uma bonita collecção de objectos de biscuit para cima de meza e enfeite de sala, grande sortimento de fitas de todas as côres e larguras, um lindo sortimento de oleographias e quadros proprios para ornamento de sala que vendem por preços modicos. Rua da Imperatriz n. 88, Alfredo Lopes & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Commendador Luiz Guimarães

Nem sempre as nomeações feitas pelos governos são justas. Uma acaba porém de ser decretada que é equivalente ao premio do merecimento mais indiscutivel. E' a que acabou de recahir na pessôa do illustre commerciante desta praça, commendador Luiz J. da Silva Guimarães figura distincta no commercio e mais emerita ainda em todos os ramos da actividade humana. Cidadão honrado e trabalhador a toda prova, bonhomio e considerado geralmente, o commendador Guimarães é digno da estima geral pelos seus dotes individuaes, mas acima disto tem conquistado esta estima pelo motivo de haver servido em diversos lances a causa publica. Assim é que adiantado em ideias e sentimentos elle ha servido gratuitamente durante 12 annos á presidencia da Caixa Economica, e em muitos outros sentidos servido a tendencia altruista que lhe é expontanea. E o governo provisorio sciente e consciente dos seus merecimentos acaba de distinguil o com o cargo de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Abstrahindo de quesquer consideraçees sobre a propriedade do cargo, affirmamos a nossa sympathia pela pessoa encarregada, capaz muito antes de distincções maiores e digna de um justo premio pelos seus merecimentos.

Recife 17 de Fevereiro de 1891.

Chapa brilhante

Estremeço de enthusiasmo diante da chapa apresentada pelo governo para senadores e deputados ao congresso do Estado de Pernambuco.

Como jornalista eu nesse momento entrego-me ao enthusiasmo e ao orgulho.

Vejo que a imprensa que constitue em minha terra a opinião publica, foi perfeitamente acolhida, e o Congresso Pernambucano poderá ufanar se d'isso.

Eu vejo nelle as aguias altivas da imprensa, os valentes campeões das liberdades publicas, os honrados cavalheiros Drs. José Maria de Albuquerque Mello, Felippe de Figueiroa Faria Gaspar de Drummond e Arthur de Albuquerque.

O honrado Governador deste Estado e os seus amigos, inspirando-se na idéa do bem, vão dar o seu ao seu dono, vão dar ao povo aquillo que lhe pertence—um congresso livre e patriotico.

Como jornalista eu felicito o povo pernambucano e a imprensa.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

Fortunato Pinheiro.

Meeting

O cidadão Fortunato Pinheiro, realisa na proxima segunda-feira 26 do corrente, ás 4 horas da tarde e no largo do Carmo, em frente as officinas desta *Gazeta*, para representar-se contra as estorções feitas ao povo pelas companhias da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe e do Gaz.

Recife, 17 de Fevereiro. de 1891.

Fortunato Pinheiro.

Lê se no *Figaro*:

O Xarope de Regnauld é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que têm propriedades proprias para aliviar e curar a tosse.

Bastam duas a tres colheres de Xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, do catarrho, da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite.

Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob, n. 19, em Pariz.

A venda em todas as pharmacias de 1.ª ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

Bernardino Lopes Alheiro, retirando se hoje para a Capital Federal, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente e offerece alli seus diminiutos prestimos.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

Protesto

Engenho Amaragy a vapor

Gamelleira

Wanderley & Bastos credores dos Drs. Francisco Manoel Wanderley Lins e João Manoel Wanderley Lins, de Antonio Wanderley Lins, Manoel Wanderley Lins, do Barão de Utinga, como administrador de sua mulher e de D. Anna Cordeiro Coelho Cintra, herdeiro do fallecido coronel Francisco Manoel Wanderley Lins, protestam contra qualquer alhenação que os mesmos tenham feito ou venham a fazer dos bens do acervo, entre os quaes está uma parte do engenho Amaragy á vapor, de Gamelleira, deixada para sobre partilha, porque não poderá deixar de ser considerada como feita em fraude da da execução desde que os protestantes já obtiveram sentença contra ditos herdeiros, que já foram citados para a execução da mesma.

Recife, 16 de Fevereiro de 1891.

Programma da 6ª novena de Caxangá, a cargo dos Empregados da estrada de ferro do Recife a Caxangá

No dia 18 do corrente e nos trens de 5.18 e 5.33 seguirão bandas marciaes e ao chegar em Caxangá o trem de 5.33 soltar se ha uma salva e diversas girandolas; as 6 e meia dar-se ha principio a uma grandiosa illuminação a giorno que abrilhantará todo o lindo povoado a principiar da Estação, sobresahindo esta e um grandioso arco na entrada do povoado. As sete horas depois de ser largado um lindo aereostato, entrará a novena que é acompanhado por orchestra de Exmas. Srs., e finda a novena queimar-se-ha um grande e lindo fogo artificial

Durante a tarde e a noite tocarão a banda da Guarda Local e a do 2.º as mais lindas peças do seu repertorio.

O templo achar-se-ha neste dia decorado a capricho e illuminado brilhantemente.

A Estação de Caxangá além da ornamentação brilhante estará mobiliada e a noite nella soltar se-hão flammas pistolas etc, representando ella tambem uma peça artificial no fogo a soltar.

A Companhia expedirá os trens que forem necessarios para accommodação do publico.

A Commissão.

Precioso invento

Dez annos contados de soffrimentos, com um tratamento demasiado longo, sem resultado, n'uma enfermidade pulmonar, haviam justamente descoroçoado o Sr. Vasco José Pereira de Avila, de Santa Victoria do Palmar, quando por felicidade sua dispoz-se a experimentar o precioso Peitoral de Cambará, com cujo uso obteve a cura radical do terrivel mal que lhe ia minando a existencia.

Eis o que a respeito diz aquelle cavalheiro, em carta ao inventor do Peitoral de Cambará:

«Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fôrma que hoje, apóz ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!»

Os agentes

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insiste para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horisontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todos as boticas e drogarias.

O Juiz de direito João Baptista Pitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procurado á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 640 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:135.

N. 101

Afogados, 12 de Agosto de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Faltaria o meu dever de amisade, se não lhe participasse os prodigiosos effeitos de seu Elixir Anti febril Cardoso, assim como Vmc o denomina.

Achando-se em minha casa duas pessoas gravemente atacadas, uma de variolas e outra de erysipela, as quaes inspiravam muito cuidado pelo crescimento do mal; lembrei me de pedir ao amigo um pouco do seu Elixir, o qual foi por mim applicado aos meus doentes.

Não se fez esperar o beneficio de tão importante medicamento, o mal de ambos, sendo tão progressivas as melhoras, que, em menos do tempo esperado acham se elles completamente restabelecidos, observando uma grande vantagem, desde que a doente de variolas não mostra em si marca alguma.

Além desses dous casos acima referidos, tenho applicado a diversas pessoas o seu poderoso Elixir, colhendo sempre poderosos resultados, já em febres, como em outros incommodos, causando me grande admiração o benefico effeito que offereceu a seu magnifico remedio quando foi applicado em incommodo de ataque hemorrhoidal, acompanhado de bastante febre, muitas dores nos intestinos e grande evacuação, restabelecendo a essa pessoa, a quem mandei fazer uso do seu medicamento.

Aceite, pois, o amigo, a presente como prova de gratidão e ainda como attestado da efficacia de seu maravilhoso Elixir.

Aqui fico á disposição do amigo no Largo da Paz de Afogados n. 88.

Criado gratuito—José Carlos de Sá.

N. 102

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido o meu caixeiro Francisco da Costa Alvarenga Junior atacado de febre, chamei immediatamente o medico Antonio José Ferreira Alves, este declarou que a febre era amarella. Receitando immediatamente o seu Elixir denominado Anti febril de Manoel Cardoso, o qual appliquei ao enfermo por ordem do mesmo facultativo, dez gottas em meio calix de agua, de 2 em 2 horas, produzindo um effeito tão maravilhoso, que no espaço de cinco dias o medico declarou estar completamente restabelecido.

E para constar em fé de verdade, assigno me de V. S. respeitador criado, podendo V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha declaração.

Recife, 10 de Maio de 1889.

J. Rocha & C.

N. 103

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Tendo eu por diversas vezes tido occasião de agradecer vos os prodigios do vosso Elixir Anti-febril pelas mais rapidas curas em empregados meus agora venho ainda mais convicto que o vosso Elixir não é uma pomada, como dizem os incredulos e mal intencionados.

No dia 18 fui accommettido de uma febre, e não podendo, pela hora adiantada da noite, mandar em sua casa ver o seu Elixir, no dia seguinte mandei ver um frasco e principiei a tomar em doses de 30 gottas, de 2 em 2 horas, o que no dia seguinte já me achava sem febre, e tão bom como se nada tivesse tido; é esta a pura verdade, o que só cabe me agradecer-lhe tão util remedio, podendo Vmc. fazer desta minha declaração o uso que em seu beneficio lhe aprouver.

Recife, 27 de Janeiro de 1891.

Manoel Joaquim Alves Ribeiro.

Travessa das Cruzes n. 16.

N. 104.

Illustre cidadão Manoel Cardoso Junior.—Já por amor a humanidade soffredora e já para render um preito á verdade, permitta-me o cidadão que, supposto mesmo offendendo a sua reconhecida modestia de homem e de autor venha confessar vos a minha gratidão e tornar patente mais um triumpho do vosso Elixir Anti-febril.

Accommettido de uma febre intensa com grão elevadissimo de temperatura, apresentando na sua primeira phase diagnostico duvidoso de—Amarella ou Biliosa—por dous medicos a quem recorri, estava já resolvido a sahir para fóra da cidade, quando resolvi usar do vosso infallivel medicamento.

Nada mais decisivo e sorprendente do que o effeito instantaneo, quer a febre quer os vomitos, que me prestavam jazendo-me por muitas vezes descrer no meu restabelecimento, cediam e cediam sempre n'uma marcha progressiva; restituindo me assim a esperança e a admiração dos amigos que me cercavam.

Estou pois, salvo e nas minhas occupações diarias; abaixo da Providencia devo-a a vós, a quem cumprimento. Aos que soffrem, áquelles que sentem fugir lhes a vida por effeito de uma febre pertinaz, só resta recorrer a vossa miraculosa creação—O Elixir Anti-febril.

Vosso concidadão amigo, criado obrigado—José Ramos de Oliveira Junior.

Recife, 27 de Maio de 1890.

N. 105

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Amigo e Sr.—Tenho o maior prazer em communicar lhe que, achando-se o meu caixeiro Custodio Fernandes dos Santos atacado de febre de máo caracter, depois de ter empregado diversos medicamentos sem resultado, resolvi recorrer ao seu Elixir Anti febril, e com espanto vi passadas apenas 5 horas, meu referido caixeiro apresentou se prompto para todo o serviço da casa.

Dando lhe este publico testemunho, aproveito a occasião para felicital o pela sua importante descoberta.

Sem motivo para mais. Sou de Vmc. amigo e criado muito obrigado—Joaquim Fernandes do Monte.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Beneficio a uma familia

Escreve um cavalheiro residente no Rio de Janeiro:

«Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessôas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, de Pelotas, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e, por isso, não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessôas de nossas relações

E, por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1890.—Rua S. Luiz Gonzaga d. 176.—*Alfredo A. Pinheiro.*»

(A firma está reconhecida).

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO

Bacharel J. Thiago da Fonseca

As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite.	A' RUA DO APOLLO N. 51	A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

O Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Continúa a dar consultas no seu escriptorio n. 32 rua Nova, das 12 ás 2 horas da tarde.

Trata especialmente de molestia da criança e senhora.

Dr. Fernando de Castro

(ADVOGADO)

Rua do Imperador n. 54, 1.º andar, salão da frente, de 10 ás 2 horas.

Fóra da capital só se incumbe de defesas criminaes.

Dr. Nunes Coimbra

Medico parteiro

56—Rua Marquez de Olinda—56

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Vaccina ás terças e sextas feiras.

Gratis aos pobres.

Residencia temporaria em Olinda.

Frederico Chaves Junior

HOMEOPATHA

39 Rua do Barão da Victoria 39

1.º andar

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

ILEGÍVEL

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n. 31.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se receberão, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazerem os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto a saude publica como a boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa como abaixo se estatue, sempre que a media da decada for inferior a 10 velas assim como sempreque a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2 munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos e concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro pue se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empresa, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em qqanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição dão estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros: terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columna ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo governo.

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo adoptar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numerados com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela e a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminação publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para a contagem por bico.

XVIII. Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consummo do anno precedente pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente do de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver ao ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende-se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contracto apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno suprir ao do anno precedente quando mesmo venha haver diminuição no consummo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridades, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando se esse pagamento até ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Fa falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systhema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assento ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação corre por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou mao estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII Tanto o contractante como o consumidor são respectivamenta responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX O consumidor não poderá nem permittir adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área salvo accordo amigavel com o contractante

XXXII A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminacão electrica ou outra qualquer, poderá fazel o dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando o o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empresa, mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar a correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994.917$528 a pagar-se a actual companhia segundo o arbitramento feito para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade as escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz mortecida.

c) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que fôr encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar e a falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 50$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI No caso de servirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Fevereiro de 1891.

Pelo presente edital se faz publico que se acha nesta secretaria, afim de ser entregue ao interessado, depois de satisfeitos os devidos direitos a patente de melhora de reforma no posto de coronel do tenente-coronel José da Silva Cysneiro Guimarães.

O secretario,

Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.

O Dr. Samuel Martins, juiz municipal e do commercio do termo e comarca de Agua Preta, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem e delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lançe offerecer, no dia 19 de Fevereiro proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, no paço da Intendencia Municipal desta villa, os bens abaixo declarados, penhorados ao tenente-coronel Laurentino de Barros Lins, para pagamento da execução que lhe movem o tenente-coronel José Fiuza de Oliveira e Agostinho José da Costa, cujos bens são os seguintes:

O engenho Capricho com todos os seus utensilios, casas de moradores, mattas e logradouros, com excepção da machina a vapor, avaliad s em 80:000$000.

E quem nos mesmos bens quizer lançar compareça neste juizo em o dia, hora e lugar acima declarados.

E para constar se passou o presente, que será affixado pelo porteiro na porta da casa da Intendencia, e de que lavrará a competente certidão.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, aos 26 dias do mez de Janeiro de 1891.

Eu, Manoel Fernandes Caluête, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, escrivão o subscrevi

Samuel Martins.

Estava sellado com estampilhas no valor de 400 rs. legalmente inutilisadas.

E nada mais se continha no edital acima copiado do proprio original, ao qual me reporto; dou fé.

Agua Preta, 2 de Janeiro de 1891.

Eu, Manoel Fernandes Caluête, escrevente juramantado o escrevi.

Subscrevo.—Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, escrivão do commercio.

DECLARAÇÕES

De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que, no dia 21 do corrente, irá a praça a arrematação de cinco mil metros de fazenda de algodão mesclado nacional, para homens, e duzentos ditos de Oxford, para mulheres, destinados aos presos pobres da Casa de Detenção deste Estado

Os concurrentes deverão apresentar as suas propostas nesse mesmo dia, perante a junta de fazenda deste Thesouro, que para dito fim se reunirá em sessão, precedendo habilitação legal que consiste em carta de abono firmada por dous negociantes desta praça, reconhecidas as firmas.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1891.

Servindo de secretario,

José Anastacio da Silva Guimarães.

Alfandega

Edital n. 11

(1.ª praça)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 20 do corrente mez serão arrematados a porta desta Repartição os objectos abaixo declarados apprehendidos ao camareiro e ao dispenseiro do vapor austriaco *Orion*, no dia 29 de Dezembro do anno passado a saber:

14 duzias e 4 camizas de tecido de algodão lisos 104 chapéos de feltro simples, meia duzia de camisas de flanella de lã.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1891.

O chefe,

Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 18 do corrente, paga-se a classe de professoras de 1.ª entrancia.

Thesouro do Estado de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1891.

O escrivão,

Alfredo Gibson.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

Pelo presente convido os senhores socios accionistas a reunirem-se em assembléa geral domingo, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, afim de dar-se cumprimento as disposições do art. 43 e seus §§ dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1891.

João J. R. Mendes,

Presidente.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Solemnidade centenaria

Tendo a mesa regedora desta veneravel irmandade deliberado solemnisar o centenario da installação da mesma irmandade, com missa solemne e Te Deum, pelo presente convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio ás 9 horas da manhã e 6 1/2 da tarde do dia 20 do corrente, para assistirem aos actos acima mencionados.

Consistorio, 17 de Fevereiro de 1891.

Alfredo Leal Reis,

Escrivão.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios no dia 15, reunir se-ha o Instituto em assembléa geral na proxima quinta feira, 19 á hora do costume para a eleição de sua meza administrativa do corrente anno academico de 1891 a 1892.

Secretaria do Instituto, 17 de Fevereiro de 1891.

O 1º secretario,

Baptista Regueira.

D. Philomila dos Santos Dias

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo manda dizer uma missa por alma de D. Philomila dos Santos Dias esposa do seu amigo Manoel Antonio dos Santos Dias, no dia sabbado 22 do corrente as 9 horas da manhã na igreja da villa do S. José de Amaragi 7º dia do seu fallecimento, e convida os parentes e amigos da finada para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Banco de Pernambuco

Dividendo

São convidados os Srs accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 18 em diante, o 2º dividendo de suas acções, na razão de 8 % ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1890.

Recife, 18 de Fevereiro de 1891.

José Adolpho Rodrigues Lima,

Director-Secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

A directoria desta companhia faz sciente aos Srs. accionistas que na séde da mesma encontrarão o balanço, a relação dos accionistas e a lista da transferencia das acções, tudo relativo ao anno findo, afim de serem examinados pelos que assim o desejarem.

Escriptorio do Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

O gerente,

José de Moraes Guedes Alcoforado

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 17 DE FEVEREIRO DE 1891.

O movimento na praça limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 17 de Fevereiro de 1891

Acções da Companhia Pernambucana, do valor de 200$ a 100$ cada uma.

Cambio sobre S. Paulo, 30 d/v. com o desconto na razão de 8 0/0 ao anno.

Cambio sobre Paris, á vista 499 rs. o franco, do banco, hontem.

Na Bolsa. venderam-se

83 acções da Companhia Pernambucana.

O presidente,

Antonio M. d'Amorim Junior.

Pelo secretario.

P. J. Pinto.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos com a taxa nominal de 19 1/4 offereceram saccar a 19 3/8 sem acharem tomadores.

Saccadores de papel particular pediram 19 1/2, exigindo os bancos 19 5/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Cotaram 19 1/4 á 19 5/16 bancario

Papel particular 19 3 8 d.

Algodão

Cota se o de 1ª sorte do sertão a 8$500 por 15 kilos

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 16 constou de 427.380 kilos, sendo 369 367 para o exterior e 58.013 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 11.501 saccas, sendo por:

Barcaças	839	Saccas
Vapores	1.445	»
Animaes	2.364	»
Via ferrea de Caruarú	639	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.045	»
Via-ferrea do Limoeiro	5.169	»
Somma	11.501	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$700 a 1$800
Brutos	1$700 a 2$000
Retame	1$500 a 1$600
Usinas	2$700 á 3$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 16 constou de 9.562.543 kilos, sendo 3.140.154 para o exterior e 6.422.398 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 121.337 saccos, sendo por:

Barcaças	47.544	»
Vapores	157	»
Animaes	6.293	»
Via-ferrea de Caruarú	6.504	»
Via-ferrea de S. Francisco	43.606	»
Via-ferrea de Limoeiro	17.233	»
Somma	121.337	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 178$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Venerata*, carvão.
Barca norueguense *Humboosund*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho* varios generos.
Barca norueguense *August Leffer*, carvão.
Barca norueguense *Johane Marie*, madeira.
Brigue norueguense *Minerva*, carvão.
Lúgar inglez *Minnie*, bacalhão.
Lúgar inglez *Sequel*, carvão.
Lúgar inglez *Retriever*, bacalhão.
Patacho norueguense *Sverdrup*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 a 21 DE FEVEREIRO DE 1891

Alcool (litro)	350
Algodão em rama (kilo)	513
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	186
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	11
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	17
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo)	484
Farinha de mandioca (lito)	053
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	469
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	80
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional *Cometa*, entrado dos portos do sul em 16 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C.

Aveia 2 saccos á ordem.

Alfafa 20 fardos a Affonso Taborda.

Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C.

Cambará 50 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Couros 1 caixão a Braga & Sá.

Fumo 22 volumes á ordem, 50 a Almeida Machado & C., 5 a Costa Lima & C., 23 a Santos & C., 20 a V. L. Oliveira, 64 a Azevedo & C.

Graxa 54 pipas á ordem.

Mallas 1 caixa a J. A. M. Guimarães.

Oleo 20 caixas a Amorim Irmãos & C.

Passas 28 caixas aos mesmos.

Pipas 150 a José Rodrigues Macieira & C., 150 a Pinto Ferreira & C.

Panno de algodão 16 fardos a Castro Irmãos & C., (Parahyba) 64 a Rodrigues Lima & C., 61 a Machado & Pereira, 36 a Cramer Frey & C.

Sebo 328 barricas á ordem.

Xarque 1345 fardos a Amorim Irmãos & C., 204 á ordem 271 a José Bastos & C., 1074 a Maia & Rezende.

Exportação

RECIFE, 16 DE FEVEREIRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Magdalay*, para New York, carregaram:

Pohlman & C., 3,329 saccos com 249,675 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:

Abe Stein & C., 1,400 kilos de borracha.

J. Fuerstemberg & C., 20 toneladas de ossos.

Julio & Irmão, 1,117 saccos com 83,975 kilos de assucar mascavado.

T. Tavares, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Matapan*, para Paris, carregaram:

M. F. Cruz & C., 1 caixa com 300 charutos.

Para Bordeaux, carregaram:

M. F. Cruz & C., 1 caixa com 1 garrafa de cognac.

Para Lisboa, carregaram:

F. Manoel, 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

C. M. da Silva, 451 couros seccos salgados com 5,412 kilos

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado

S. Guimarães & C., 300 saccas com 22,449 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Buda*, para New York, carregaram:

H. Forster & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Cometa*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

Pohlman & C., 214 saccos com 16,050 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Campinas*, para Santos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,600 kilos de assucar mascavado.

J. Baltar & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Medoc*, para Rio de Janeiro, carregou:

R. Pessoa, 2,500 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, para o Pará, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 500 barricas com.... 17,623 kilos de assucar branco.

M. F. Martins, 300 barricas com 24,892 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 65 barris com 5,850 litros de aguardente.

M. F. Martins, 50 barricas com 3 408 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Manáos*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Ramiro Costa, 2,215 meios de sola e 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

M. Borges & C., 6 barricas com 200 abacaxis.

— No patacho norueguense *Harald*, para Pelotas, carregou:

M. F. Martins, 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Anteje*, para Rio Grande do Sul, carregou:

M. F. Leite, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará* para Bahia, carregaram:

P. Alves & C., 40 barricas e 1 lata com 2.460 kilos de assucar refinado e 10 barricas com 879 kilos de assucar mascavado.

— No hiate *Deus te Salve*, para Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 81 barricas com 6,114 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Venus*, para Macáo, carregou:

M. G. Rosa, 60 saccos com 2.400 kilos de milho.

— No hiate nacional *Aurora 2.ª*, para Mossoró, carregaram:

A. D. Simões & C., 45 caixas com 360 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 3 a 16	364:928$176	
Idem de 17	36:961$673	
		401:689$849
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 3 a 16	95 390$293	
Idem de 17	7.689$104	
		103 079$391
Somma total		504:769$246

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1891.

O thesoureiro interino,

José de Oliveira Mello.

O chefe da secção,

Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 3 a 16	18:266$008	
Idem de 17	311$754	
		18:577$762

Recife Drainage

Do dia 3 a 16	12:113$018	
Idem de 17	1:865$975	
		13:978$993

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor francez «Colonia,» para:

Maceió	80 000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Buenos-Ayres e escala—13 dias, vapor inglez «Tamar», de 1706 toneladas, commandante T. K. Exchan, equipagem 97, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—5 dias, vapor italiano «Matteo Bruzzo», de 2442 toneladas, commandante Cafferata, equipagem 85, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bordeaux e escala 20 dias, vapor francez «Medoc», de 2648 toneladas, commandante Devaureix, equipagem 50, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—7 dias, hiate nacional «Flor do Jardim», de 66 toneladas, mestre José Bernardino Bandeira, equipagem 5 carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Manáos», commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Southamptom e escala—Vapor inglez «Tamar», commandante Exhau, carga varios generos.

Philadelphia—Barca americana «Julia», capitão W. A Breethes, carga assucar.

Barbados—Lúgar inglez «Eldra», capitão Willes, em lastro.

Alto mar—Vapor inglez «Norseman», commandante Lacy, carga fios telegraphicos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Fevereiro foi o seguinte: Entraram:

35 bois pesando 4,892 kilos.	
377 kilos de peixe a 20 réis	7$540
5 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	1$100
4 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$200
28 columnas a 600 rs.	16$800
6 suinos a 200 rs.	1$200
56 taboleiros a 200 rs.	11$200
1 escriptorio a 300 rs.	300
58 compartimentos com farinha a 500	29$000
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
89 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	35$600
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	600
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
2 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
42 talhos a 2$	84$000
	220$940
Rendimento de 1 a 15 do corrente	3.342$740
	3.563$680

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 560 réis o kilo
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 340 réis idem.
Feijão de 500 a 600 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Sul	*P. do Grão Pará*	18
Sul	*Pará*	18
Europa	*Campinas*	18
Norte	*Alagoas*	18
Norte	*Segurança*	19
Sul	*Espirito Santo*	24

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Norte	*Pará*	18 as 5 h
Sul	*Alagoas*	19 as 5 h
Santos e esc.	*Segurança*	20 as 3 h.
Norte	*Espirito Santo*	25 as 5 h.
Buenos-Ayres	*Magdalena*	26 as 2 h.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrignes Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados e firmados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente.

Protesto da empreza do Gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no «Diario de Pernambuco» de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illumiuação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994;917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguintes razões :

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque aleam de ter sidó feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes d'aquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da Empreza (á 27 d. £ 111928. 4.s 5.d

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia, mas a de réis 994.917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78764, 6s 1d depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18s 4d, que augmentará mais ainda se o cambio baixar.

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juiz dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos, contra quem de direito fôr, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recifa, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor
Gerente.

Recife Drainage

Relação dos concertos que foram feitos no mez de Janeiro do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.º do art 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Alfandega	5$100
Marquez de Olinda n. 12	7$060
Dita n. 20	2$550
Dita n. 24	3$780
Dita n. 40	8$280
Dita n. 50	4$930
Dita n. 53	7$450
Bom Jesus n. 22	2$550
Dita n. 56	6$300
Dita n. 13	2$550
Dita n. 19	3$750
Commercio n. 10	17$940
Dita n. 34	7$720
Largo do Corpo Santo n. 17	2$630
Diia n. 21	2$550
Bispo Sardinha n. 5	5$180
Dita n. 9	30$580
Torres n. 4	6$380
Dita n. 6	2$550
Dita n. 20	4$780
Vigario Thenorio n. 5	2$550
Dita n. 31	3$780
Amorim n. 20	13$910
Dita n. 23	2$550
Companhia Pernambucana n. 28	2$550
Madre de Deus n. 3	5$150
Domingos José Martins n. 20	2$550
Dita n. 108	2$630
Dita n. 126	2$630
Dita n. 128	2$550
Dita n. 136	6$200
Travessa do Campello n. 2	2$630
Becco Largo n. 35	2$550
Restauração n. 3	2$550
Dita n. 7	2$550
Dita n 53	3$780
D. Maria Cesar n. 7	2$550
Visconde de Itaparica n. 28	3$700
Pharol n. 10	2$630
Dita n. 22	2$550
Dita n 30	5$090
S. Jorge n. 64	2$550
Dita n. 114	7$450
Dita n. 118	17$300
Dita n. 120	3$18
Dita n. 21	2$550
Dita n. 61	2$550
Guararapes n. 48	2$550
Dita n. 19	2$560
Barão do Triumpho n. 36 a 44	2$55
Dita n 78	2$550
Apparelho publico do (Largo da Assembléa)	9$700
Santo Antonio	
Praça de Pedro II n. 4	124$330
Dita n. 6	2$550
1.º de Março n. 17	2$550
Dita n. 25	8$330
Duque de Caxias n. 2	4$100
Dita n. 4	5$ 00
Dita n. 32	17$550
Dita n. 45	2$550
Cabugá n. 1	2$55
Dita n. 3	3$950
Barão da Victoria n. 5	6$100
Trincheiras n. 9	2$550
Larangeiras n. 15	2$550
Travessa do Queimado n. 1	2$550
Largo do Paraizo n. 6	2$550
Dito n. 20	7$000
Dito n. 7	10$830
Larga do Rosario n. 40	35$450
Estreita do Eosario n. 2	35$030
Dita n. 30	2$550
Dita n. 1	7$950
Dita n- 29	7$320
Dita n. 33	20550
S. Francisco n. 2	2$550
Dita n. 68	16$150
Palacio do Governo	5$240
Ilha do Carvalho n. 21	1$370
Roda n. 23	2$550
Dita n. 39	3$700
Calabouço Velho n. 7	3$900
Santo Amaro n. 32	40000
Travessa dos Expostos n. 20	6$260
Paz n. 18	2$550
Paulino Camara n. 21	2$650
1º Becco da Camboa n, 5	2$550
Largo do Carmo n. 10	16$130
Dito n. 20	2$550
Travessa da Bomba n. 8	5$450
Fogo n. 36	17$360
Livramento n. 22	21$460
Penha n. 21	3$700
Visconde de Inhauma n. 30	13$080
Dita n. 7	5$150
Pedro Affonso n. 40	13$330
Dita n. 3	4$ 00
Dita n. 47	2$550
Travessa do Aasenal n. 9	2$550
Travessa do Carcereiro n. 6	29$880
Dita n. 1	44$830
Nova na Praia n. 26	5$100
Marcilio Dias n. 26	7$830
Dita n. 68	11$390
Travessa de S. Pedro n. 4	5$150
Viração n. 7	2$550
Lommas Valentinas n. 4	4$400
Dita n. 32	12$150
Santa Thereza n. 12	2$550
Dita n. 40	2$550
Dita n. 52	2$550
Becco do Falcão n. 8	17$ 00
Travessa do Pocinho n. 26	5$050
Travessa da Concordia n. 48	2$550
Dita n. 49	3$700
Marquez do Herval n. 14	5$150
Dita n. 47	4$100
Dita n. 103	10$67
1º Becco da Cadeia Nova n. 13	2$550
Quartel da Guarda Local	3$700
Arsenal de Guerra	5$290
S. José	
Lommas Valentinas n. 50	4$000
Dita n. 64	11$580
Dita n. 82	5$150
Dita n. 86	2$550
Dita n. 21	14$370
Dita 23	2$ 50
Coronel Suassuna n. 136	3$7 0
Dita n. 160	16$810
Dita n. 176	13$ 80
Dita n. 180	8$400
Dita n. 119	23$530
Dita nt 137	23$210
Dita n. 205	9$430
Dita n: 215	1$4 0
S. João n 4	2$550
Dita n. 41	6$240
Marquez do Herval n. 64	3$700
Dita n. 149	2$550
Dita n. 173	30$740
Dita n. 215	2$550
Travessa do Pocinho n. 19	2$550
Dias Cardoso n. 86	2$550
Padre Nobrega n. 2	2$550
Dita n. 34	3$700
Travessa do Caldereiro n. 5	2$550
Travessa do Gaz n. 21	2$550
Vidal de Negreiro n. 50	2$550
Dita n. 21	8$410
Dita n. 33	3$700
Diia n. 81	4$200
Dita n. 115	2$550
Dique n. 19	4$770
Tavessa do Prata n. 18	2$550
Domingo Theotonio n. 29	5$250
Padre Florianno n. 24	4$450
Dita n. 54	12$420
Jardim n. 32	2$550
Dita n. 44	2$550
Nogueira n. 29	5$090
Santa Rita n. 63	4$700
Dita n. 79	2$550
Padre Muniz n. 7	2$550
S. José n. 31	9$070
Travessa de S. José n. 10	3$ 00
Dita n. 18	2$550
Largo do Forte n. 2	13$210
Fortaleza das 5 Pontas	13$390
Boa Vista	
Imperatriz n. 20	7$700
Dita n. 24	7$700
Dita n. 80	2$800
Dita n. 86	4$250
Dita n. 88	5$150
Dita n. 13	4$100
Dita n. 39	4$430
Dita n. 45	17$200
Dita n. 63	4$450
Praça de Maciel Pinheiro n. 18	6$560
Dita n. 33	3$700
Conceição n. 48	3$700
Dita n. 62	3$700
Visconde de Pelotas n. 24	8$850
Visconde de Albuquerque n. 28	2$550
Dita n. 92	51$970
Dita n. 104	2$550
Dita n. 63	3$700
Dita n. 99	2$550
Aurora n. 29	3$700
Dita n. 41	3$700
Ponte-Velha n. 116	5$370
Dita n. 87	6$950
Hospicio n. 2	3$7 0
Dita n. 46	2$550
Rozario n. 20	47$640
Gervasio Pires n. 56	3$9 0
Dita n. 27	23$490
Dita n. 87	3$700
Dita n. 97	3$700
Dita n 139	2$550
Travessa da Rua de Gervasio Pires n. 19	4$090
Praça da Santa Cruz n. 16	29$660
Santa Cruz n. 50	11$ 80
Dita n 62	13$430
General Seára n. 14	5$600
Coronel Lamenha n. 37	3$700
Dita n. 41	4$450
Travessa do Veras n. 10	1$400
Travessa de João Francisco n. 9	2$520
Leão Coroado n. 24	6$ 60
B. de S Borja n. 14	10$830
Dita n. 36	1$3 0
Visconde de Goyanna n. 3	1$830
Dita n. 17	3$700

Recife, 11 de Fevereiro de 1891.
J. F. Mackintosh
Gerente.

Carga no convés

As companhias de seguros maritimos desta praça chamam novamente a attenção dos carregadores e segurados para as seguintes disposições do codigo commercial brasileiro :

Art. 521. «E' prohibido aos capitães pôr carga alguma no convés da embarcação sem ordem ou consentimento por escripto dos carregadores ; pena de responderem pessoalmente por todo o prejuizo que d'ahi possa resultar.»

Art. 6778 «O contracto de seguro é nullo sendo o seguro de mercadorias que se conduzirem em cima do convés não se tendo feito na apolice declaração expressa desta circumstancia. »

Recife, 7 de Fevereiro de 1891.

Pela Companhia Phenix Pernambucana
O administrador.
Luiz Duprat.

Pela Companhia Indemnisadora.
O director,
Joaquim Alves da Fonseca.

Pela Companhia Amphitrite
O director,
Antonio Marques d'Amorim.

Pela Companhia Fidelidade de Lisboa.
O agente,
Miguel José Alves.

Costuras do Arsenal de Guerra

A folha de costuras da segunda quinzena do mez de Janeiro ultimo, será paga nesta repartição até o dia 26 do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1891.
O escrivão do caixa,
Antonio da Cruz Ribeiro

Alfandega
Edital n. 10

Pela inspectoria desta Alfandega são convidados os senhores negociantes que teem caixeiros despachantes nesta repartição a virem renovar suas fianças e por meio de novo termo, no praso de oito dias, a contar desta data.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1891.
Servindo de chefe,
Salvador A. de Almeida Freitas.

O Conselho Municipal do Recife resolve lançar em concurrencia publica a construcção de dous edificios (typo de Hangar), junto ao Cemiterio de Santo Amaro para estabelecimento de carros funebres, sob as condicções seguintes :

1.ª Todos os concurrentes, depois de examinarem os respectivos planos que são franqueados no escriptorio do engenheiro da Intendencia apresentarão suas propostas em carta fechada.

2.ª Serão firmadas por pessoa idonea e mencionado o constructor, caso o concurrente não seja profissional.

Os concurrentes, antes da entrega das propostas deverão depositar nos cofres da Intendencia a importancia de cem mil reis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta for preferida, a qual só poderá ser levantada depois de assignado o termo do contracto e prestada a fiança de que trata a clausula 6ª.

4.ª As propostas só se referem a preços compostos por unidade de obra a executar tendo por base o systema metrico e as especificações infra.

5.ª O recebimento e abertura das propostas terão lugar no dia 28 do corrente em sessão do Conselho.

6.ª Escolhida a proposta será intimado o seu signatario para assignar o respectivo termo de contracto e prestar para garantia deste a fiança de 6:000$000 em titulos ou dinheiro a contento do Conselho, sob pena de não acudindo a intimação no praso que lhe for marcado perder a quantia de 100$000 reis de que trata a clausula 3ª.

7.ª O pagamento será feito pela Intendencia Municipal do Recife em prestações bimensaes, de accordo com as medições procedidas na obra pelo engenheiro da Intendencia.

8.ª Estas medições são consideradas provisorias, procedendo o engenheiro da Intendencia a medição final para prestação de contas e recebimento da obra feita.

9.ª O recebimento da obra será feito por indicação do engenheiro da Intendencia ao Conselho Municipal que disignará uma commissão especial para esse fim.

10.ª Pelo não cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contractante pagará a multa de um conto de reis.

11ª O contractante se responsabilisará pela conservação das obras durante um anno sendo que só depois desse tempo poderá levantar a fiança de que trata a clausula 6ª.

12ª O contractante renunciará os casos fortuitos e de força maior.

Especificações das obras

1.ª A construcção será feita absolutamente de accordo com o projecto approvado e fiscalisado pelo chefe do serviço Municipal.

2.ª A construcção dos alludidos edificios será concluida dentro do praso de seis mezes precisos.

3.ª As paredes geraes e pilares serão feitos de alvenaria de tijolos commusu com argamassa na dosagem de tres partes de areia e duas de cal preta.

4.ª A cobertura será feita de telhas nacionaes com vigamento completo de madeiras de lei, lavradas e esquadriadas segundo as indicações do projecto.

5.ª O pavimento será elevado em cerca de 0m, 60 de solo, aterrado e calçado de parallelipipedos assentados em argamassa de cal.

6.ª Todo o edificio será emboçado, rebocado e caiado interna e externamente, sendo as fachadas sujeitas ao projecto e as indicações especiaes.

7.ª As portas janellas e ventiladores, serão fechados por folhas massiças, venesianas e caxilho com vidro de accordo cam o projecto.

8.ª As peças de marcinerias serão feitos de vinhatico amarello, convenientemente aparelhadas e pintadas a oleo com quatro mãos de tinta e assentadas na obra.

9.ª As calhas de escoamento das aguas pluviaes serão feitas de folhas de zinco n. 10, soldadas e assentadas no telhado de accordo com o projecto

Intendencia Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1891.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza
Presidente
Francisco Faustino de Brito.
Dr Manoel Clementino de Oliveira Escorel
Silvino Cavalcante de Albuquerque.
João Walfredo de Medeiros.
Secretario
Joaquim José Ferreira da Rchoa.

Banco Emissor de Pernambuco
2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco
Os Directores
José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

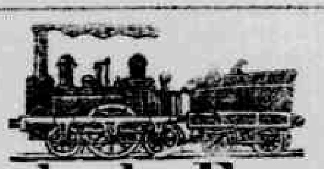

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá
Aviso ao publico

Do dia 17 do corrente até 31 de Março o trem que parte do Recife ás 4.18 seguirá até a Varzea deixando de parar no Cordeiro e no Ambolê, quer na ida quer na volta.

16 de Fevereiro de 1891.
H. Fletcher,
Gerente.

Indemnisadora

A directoria desta companhia convida aos senhores accionistas a reunirem se no seu escriptorio ao meio dia de 3 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas do anno findo, parecer fiscal e procederem a eleição dos novos funccionarios.

Recife, 16 de Fevereiro de 1891
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da C. Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.

Banco de Pernambuco

Ficam suspensas as transferencias de acções desta data até aquella em que for annunciado o 2.º dividendo.

Recife, 12 de Fevereiro de 1891.
Director-secretario,
José A. Rodrigues Lima.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em solemnisação ao 12º anniversario da bibliotheca em 1 de Março

Principia ás 7 horas da noite em ponto e finda a 1 hora da madrugada.

Programma do concerto nas vesperas.

Recommenda-se todá a simplicidade nas toiletts.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 12 de Fevereiro de 1891.
O 1º secreterio,
Manoel Bandeira Filho.

AO RESPEITAVEL PUBLICO E COMMERCIO

Avisamos que vieram da Europa no vapor «Montevidéo» e vão sahir da Alfandega 160 caixas com cerveja da acreditada marca La Rosa Alemana 3 ANNOS DE GRANDE SUCCESSO

O fabricante com a sua vastissima imaginação e respeitavel talento tem por certo glorificado o seu nome na cerveja La Rosa Alemana.

Unicos importadores Machado Pinto & C., e vendem em grosso as importantes casas dos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda ; Ferreira Rodrigues & C., na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14 ; Costa Lima & C., rua do Amorim e Lopes Alheiro & C., travessa da Madre de Deus, Lopes Magalhães & C., Largo da Penha ; Domingos Gomes de Amorim, rua do Rangel.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Ruas :	
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Domingos José Martins, terrea n. 118	10$000
Companhia Pernambucana, loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua do Bom Jesus 3º andar n. 13	15$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Marquez do Herval, sobrado e loja n. 11	60$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel uSassuna, sobrado n. 43	20$000

GRANDE PAVILHÃO FRANEZ

Brevemente chegará a esta capital onde dará alguns espectaculos.

O secretario,
Serafim.

Thesouraria de Fazenda
Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortisação, conforme a communicação constante do officio da respectiva inspectoria de 30 de Dezembro ultimo, sob n. 455, resolveu :

1º Que sejam recolhidas as notas de 1$000 da 5.ª estampa, fazendo o troco dellas sem desconto até 31 de Março, do corrente anno ;

2º Que o prazó para o troco sem desconto das notas em substituição de 50$000 da 5ª estámpa fosse espaçado até 31 do referido mez de Março.

Em 17 de Janeiro de 1891.
O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Arrematação

No dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, á porta dos auditorios nesta cidade, será arrematado por venda, no respectivo juizo de direito, o sitio—Oleria—em Muribeca, plantado de coqueiros e mangueiras, e com terras agricolas ainda não cultivadas, tendo por base 1:200$.

Jaboatão, 13 de Fevereiro de 1891.
O escrivão,
Joaquim Ramos da Silva Moreira.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham se no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, primeiro andar, cópia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e lista das transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 23 de Janeiro de 1891.
José João de Amorim,
Secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

Capital 20.000:000$000, dividido em 100,000 acções de 200$000 cada uma.

38, Rua do Commercio

Achando-se preenchidas todas as formalidades legaes inicia este Banco as suas operações no dia 16 do corrente.

Recebe dinheiro a juros em conta corrente de movimnto.
Dito com aviso.
Dito a prazo fixo.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina & C.
13-Rua Marquez de Olinda-13

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen

Posição financeira
Capital subscripto £ [illegible]000,000
Fundos accumulados £ [illegible]780,000
Receita annual :
De premios contra fogo £ 626,000
De premios sobre vidas » 208,000
De juros » 155,000

O AGENTE,
John H. Boswell

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia n'esta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

MARITIMOS

Pelotas

Para o porto indicado seguirá brevemente o lugar norueguense «Harald,» por ter parte da carga engajada, contratando á frete o resto da que falta lhe.

A' tratar com os consignatarios Francisco R Pinto Guimarães á rua do Brum n. 96.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Para

Commandante Lacerda

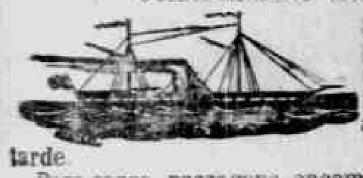

Seguirá para os portos acima indicados no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos.

O vapor Corsica

Le Bourhis

E' esperado da Europa até o dia 19 de Fevereiro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 21 de Fevereiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado de New York até o dia 19 de Fevereiro e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8

1º andar

Lloyd Brasileiro

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

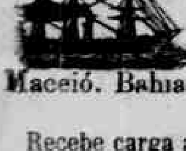

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Fevereiro, regressando depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

LEILÕES

Agente Britto
Leilão

De moveis, louças e vidros

Uma importante mobilia de junco com encosto de palha

Uma mobilia de amarello, 1 cama franceza, 1 toilette, bidet de jacarandá, 1 caixa de musica, 2 marquezões, 1 espelho, 2 quadros, 2 marquezas, 1 importante relogio de parede, 1 lavatorio com pedra, 1 dito de amarello, 1 mesa grande e 1 dita elastica, 2 aparadores, 1 guarda roupa, 2 commodas, 1 guarda louça, 4 camas de vento, 4 etageres, 1 mesa de cosinha, 8 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, louça para almoço e jantar, copos, calis, garrafas para vinho e outros muitos objectos.

O agente acima, autorisado por D. Felismina A. de Almeida venderá os objectos acima, ao correr do martello.

Quarta-feira, 18 do corrente

Rua Bella n. 33

Em seguida venderá o mesmo agente 3 cavallos, sendo 1 rudado bom andador esquipador, 1 dito pedrez, 1 dito russo esquipador.

Agente Burlamaqui
Leilão

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 1/2 horas

Do hotel á rua de Mariz e Barros n. 4, com garantia da casa.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, venderá em leilão os bens existentes no mesmo hotel, pertencentes a Antonio Ferreira Nobrega, a requerimento de Guimarães Rocha & C.

Agente Pestana
Leilão

Das casas terreas abaixo declaradas, livres e desembaraçadas de qualquer onus

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

A saber:

Uma casa terrea sita a' rua da Palma n. 11, rendendo 25$ mensaes; uma dita sita a' rua de Lomas Valentinas n. 4, com 2 sotãos, rendendo 25$ mensaes; 3 ditas sitas na Baixa Verde (Capunga) ns. 1 B, 1 C e 3, rendendo cada uma 14$ mensaes; uma dita sita a' rua Vidal de Negreiros n. 45 rendendo 30$ mensaes, e o importante predio com sitio bem arborisado, a' rua de S. Elias n. 10, no Espinheiro, servindo de base a offerta de 7:100$ obtida no primeiro leilão.

Leilão

De caixas com massas italianas ditas com castanhas, latas com manteiga facas e garfos, canastras com alhos, agua mineral, toalhas, gravatas de seda para homem, 1 cofre novo prova de fogo, garrafas com cognac, bitter, farinha Lactea, leite condensado e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello, para fechamento de contas.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente

Gusmão

2.º leilão

Sexta feira, 20 do corrente

Ao meio dia em ponto

Na porta da Associação Commercial, com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos.

Os agentes Gusmão e Burlamaqui, por mandado e com assistencia do Dr. juiz acima, levão a leilão as propriedades seguintes: os engenhos Ribeirão, Ganganelli e Cachoeira, e o regoado de Ribeirão, cujos bens pertencem ao oppolio do finado Barão de Serinhaem, servindo de base a offerta do ultimo leilão de 98:000$ por todas as propriedades referidas, sendo o leilão effectuado de accordo com todas as partes interessadas na referida venda.

Cumpre notar que os engenhos e o povoado acima mencionado devem pagar o usofructo á inventariante, Baroneza de Serinhaem, até o dia 14 de julho do corrente anno, segundo clausula testamentaria, e bem assim que as casas do povoado de que trata o presente annuncio, são as que se acham descriptos no inventario, e não algumas pertencentes a particulares que pagam foros do terreno do povoado que vai ser vendido.

AVISOS DIVERSOS

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario de Pernambuco».

— Prepara-se bandeijas para casamentos e baptisados, presuntos de fiambre enfeitados de camarão, borrachos, preguea-se babados, recorta se do mais largo recorte ao mais miudo; lava-se e engomma-se roupa de homem e de senhora, com limpesa e promptidão; na rua da Imperatriz n. 36, 1· andar.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se crotons e palmeiras para o dia de carnaval, e vendem-se flores de todas as qualidades e cravos, faz se bouquet a chinez para casamentos, por preços commodos, e preparam se bandeijas para bolos; a tratar na rua do Caldeireiro n. 48.

— Aluga-se uma sala, um quarto e um gabinete no Caminho Novo n. 128, inteiramente independente, muito fresco, para homem solteiro, que seja pessoa de conducta affiançada; a tratar na loja do Cysne n. 64, rua da Imperatriz.

— Alugam se as casas seguintes:
Rua do Capitão Antonio de Lima n. 18.
Idem de n. 20.
A tratar na rua Marquez de Olinda n. 8.

—Precisase de um criado para serviço de casa de familia; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81, escriptorio.

— Aluga-se por preço commodo e com accommodações para qualquer familia, o 1º e 2º andar do sobrado n. 155 na rua Imperial, juntos ou cada um em separado. Quem os pretender, dirija se á rua do Imperador n. 36, 1º andar, a fallar como o Dr. Moraes Sil a.

— Precisa-se de um homem para vender em taboleiro na rua; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 46.

— Precisa se de uma perfeita engommadeira, para roupa de homem e de senhora; na rua da Imperatriz n. 36, 1· andar

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua Nova n. 39, 2· andar.

— Compra se uma casa ou sitio em arrabal de servido pela linha de bond; a tratar na rua da Imperatriz n. 51.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e ensaboe, para uma familia de duas pessoas, pagando se lhe 15$000 mensaes; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa (Forte do Mattos) n. 21, armazem de assucar.

— Dr. Argemiro Arôxa tem uma carta na rua da Palma n. 109.

— Precisa se de uma criada para copaer ao mais serviço de uma casa de familia, na rua da Soledade n. 82

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar á rua da Aurora n. 109 B.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Bicos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambrais transparente a 3$ e 3$500
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 rés.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N.103

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia,** a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grande equenas.)
Formicida Capanema.

6— Corpo Santo —6

No dia 20 do corrente na freguezia do Poço da Panella de Nossa Senhora da Saude, haverá missa em acção de graça do martyr Manoel Ferreira da Cruz, as 8 horas da manhã, na mesma igreja.

A. V.

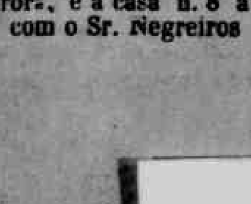

Quem pretender alugar o 2· andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda-se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Ao commercio

Mello, Correia & C., tendo nesta data comprado ao Sr. Antonio da Silva Junior a taverna sita ao Largo do Mercado n. 1, fazem sciente ao commercio e ao publico que, se tiverem algum direito sobre dita taverna, apresentem seus documentos no praso de tres dias.

Recife, 13 de Fevereiro de 1891.

Mello Correia & C.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que seja matriculada, e durma em casa dos patrões, na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Residencia e padaria

Aluga-se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8

AVISO

As pessoas que precisarem medicamento do Dr. João Bonamusa especialista em molestias dos dentes, rheumatismo, feridas, etc., podem procural-os durante a sua curta demora n'este Estado no hotel Estrella do Norte, á rua do Commercio e nas quatro esquinas da rua do Imperador.

Tratamento radical em 6 dias

DAS

BLENORRHAGIAS AGUDAS

OU

CHRONICAS

(VULGO PURGAÇÃO)

DO HOMEM OU DA MULHER

E da lacorrhéa ouflôres brancas

Pilulas Resino-Balsamicas

E

Injecção ant-Blenorrhagica

PREPARADOS POR CALASANS & C.

PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impordem nem difficultam as funcções deste pegão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes sãopessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilete particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Calasans, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

Professora

Uma senhora habilitada, offerece-se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1· de Março n. 2.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19

Chacara

Aluga-se uma importante casa na Capunga, rua das Pernambucanas, á margem do rio, bond e trem perto, com muitos commodos, sitio murado, com dous portões de ferro, sotão com janellas, em bom estado; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 6.

Gratificação

Desappareceu no dia 7 do corrente mez das mattas de Utinga, em Beberibe, duas cachorras de raça, sendo uma vermelha e céga de um olho e outra preta, pede se a quem as achar o favor de dar noticia na Caixa Economica, que será generosamente recompensado.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Philonilla Thereza Dias

Manoel Antonio dos Santos Dias, seus filhos, Dr. José Candido Dias, Pedro dos Santos Dias, Manoel Antonio dos Santos Dias Filho, André dos Santos Dias (ausente), Philonilla dos Santos Dias, Anna dos Santos Dias, Feliciana dos Santos Dias e seu genro Dr. José Rodrigues Tavares de Mello e sua esposa D. Thereza Dias Tavares de Mello, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua prezada esposa, mãi e sogra, Philonilla Thereza Dias, no sabbado 21 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, na capella da Usina Santa Philonilla, na matriz da Escada; e no Recife, na igreja do convento do Carmo, pelas 8 horas da manhã, confessando se eternamente gratos aquelles que quizerem assistir a este acto de religião e caridade.

Joaquim José de Souza Nunes Ferreira

Os abaixo assignados, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu muito prezado pai, avô e cunhado, Joaquim José de Souza Nunes Ferreira, na cidade do Porto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por sua alma, mandam celebrar na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 1/4 horas da manhã de quarta-feira 25 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, pelo que se confessam intimamente penhorados.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra e seus filhos.
José Nunes Ferreira Coimbra.
Antonio José Coimbra Guimarães.
Augusta Candida Gomes Coimbra.

Francisco Candido de Athayde

Manoel Baptista de Athayde, sua mulher e filhos, recebendo a infausta noticia do passamento do seu prezado filho, enteado e irmão, Francisco Candido de Athayde, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e por este acto de caridade e religião agradecem piamente

Criado

Precisa-se de um que seje matriculado, ou que dê attestado de boa conducta, na rua da União n 23.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19

Cobranças

Francisco Coelhó encarrega se de cobranças an igavel ou judicialmente neste Estado ou fóra delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

Ao commercio

Ethelvina Candida Gomes da Silva declara que nada deve a firma Franco Ferreira & C. desta praça.

Recife, 16 de Fevereiro de 1891.

Ethelvina Candida Gomes da Silva.

Novo restaurant

Acha-se aberto o novo restaurant na povoação de Caxangá, defronte a estação do trem, diversas qualidades de comidas e bebidas, e hospedaria.

Fugio

Desappareceu um cachorrinho cinzento da raça Bull-Dog, que acode pelo nome de Panche e está com uma coleira que abraça o pescoço e peitos; quem o achar e levar á praça do Tira Dentes n. 2 (antiga praça de Pedro 1·) será generosamente gratificado.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando atestado de bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

Ao Dr. juiz de orphãos

Joanna Praxedes de Albuquerque, viuva de Firmino Antonio Rodrigues, vem por si e seus dous filhos prevenir ao Sr. Dr. juiz de orphãos desta capital, que no inventario a que se procede em bens do casal, deixados por Candido Thiago da Costa e Mello, fallecido o anno passado, não devem ser incluidos em partilhas os viveiros existentes em sua casa á rua Imperial, por quanto são estes feitos em terrenos de sua propriedade, e sem o seu concenso, como é geralmente sabido, e até confessado pelo fallecido e sua familia, do que tem os titulos que os exhibirá em tempo opportuno, protestando ainda pelo seu rendimento de oito annos.

Recife, 16 de Fevereiro de 1891.

Joanna Praxedes de Albuquerque.

Ao commercio

A Viuva Simas & C. declaram que nada devem a firma Franco Ferreira & C. desta praça.

Recife, 16 de Fevereiro de 1891

Viuva Simas & C.

Pharmacia

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica, na Pharmacia do Povo n. 34, á rua do Rangel.

Criado

Na rua da Aurora n. 133, precisa-se de um criado

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes

Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o alivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar com Bento José Ferreira, em Santo Amaro das Salinas, estrada de Limoeira, taverna n. 6 B.

AMA

Precisa-se de uma ama boa cosinheira para casa de pequena familia, prefere-se de meia idade e que durma em casa de seus patrões; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Amas e criado

Precisa se de amas para cosinha e meninos, e de um criado de 14 a 15 annos; na rua do Progresso n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal Marinha.

Ama de cosinha

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e não saia á rua; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade, para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Direita n. 65

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 28 terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama de engommado

Precisa se de uma ama para engommar roupa de homem e senhora; a tratar na rua Desembargador Nunes Machado n. 56.

Ama de leite

Precisa-se de uma; na rua Imperial n. 2, 1º andar.

Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, primeiro andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia, que seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira numero 29.

Criado

Precisa-se de um criado para compras e carregar agua; na rua da Palma n. 109.

Aluga-se

o magnifico sitio com boa casa, passando porta bonds e trem, na estrada de João de Barros n. 28: a tratar na rua do Commercio n. 26 A

Bom sitio

Vende-se um bom sitio com boa casa e muitas arvores fructiferas, situado entre as estações de Monteiro e Caldeireiro, ficando muito proximo desta ultima. A casa tem boas accommodações e o sitio é todo murado, tendo muito boa agua potavel; a tratar na rua Sete de Setembro numero 10.

Aluga-se

A casa da rua Sebastião Lopes n. 31 (antiga travessa do Geriquity), com commodos para grande familia, com agua e banheiro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente reparada e com pratica de ensino, offerece-se para leccionar piano em casa de Exmas. familiasp: quem pretender queira dirigir-se á rua Nova de Santa Rita n. 49, serraria a vapor, onde achará com quem entender se.

Governante

Precisa-se de uma senhora honesta e idosa, para fazer companhia a outra senhora; a tratar na rua do Progresso n. 24.

Aluga-se

Um chalet em Olinda, na Praia dos Milagres, com commodos para familia; a tratar em Santo Amaro, rua do Capitão Luna n. 9.

Aluguel barato

Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7.
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Casa com sotão do largo do Mercado n. 17.
Largo do Mercado n. 17. sotão.
Rua dos Guararapes n. 96.
Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Visconde de Itaparica n. 43. armazem.
Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
Rosario n. 39.
Baixa Verde n. 3.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1.º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Bisét Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Curso de preparatorios

Leccionam-se alguns preparatorios em collegios e casas particulares; a tratar na rua da Palma n. 80.

F. A. de Araujo Vianna & C.

Casa fundada em 1867, á rua 13 de Maio, ao correr da travessa da Alegria, na cidade de Obidos. Estado do Pará.

Negociantes por atacado e a retalho, recebem commissões e consignações.

Os vapores da Lloyd Brasileiro, da linha do norte, fazem escalas pelo porto de Obidos, porto intermediario entre os Estados do Pará e Amazonas.

ILEGÍVEL

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rue St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura.* Em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cª, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

VINHO DO PORTO

DE

ADRIANO

(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.

BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da maior energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas, e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO ADRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio responder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado

GUIMARAES & VALENTE

6 — Corpo-Santo — 6

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de VIOLET FRÈRES

Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

***O BYRRH** pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANcº M. da SILVA & Cª e nas principaes casas.

LOJA DO POVO

11 Rua 1º de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova ojacontinúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 °/o em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cacemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 1 $000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas è jaquetas de malha para crianças a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.

Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglesas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, toalhados, cortinados, colchas, fichus chaes, sedas, setins brancos e de cores e outros, lindos desenhos—Novidades !

O

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor :

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em Pernambuco : FRANcº M. da SILVA & Cª.

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

J. DA SILVA & C.

76—Rua Brigadeiro Tobias—76

S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL : CAIXA 87, TELEGRAPHO : AVLIS

76--RUA BRIGADEIRO TOBIAS--76

S. PAULO

BANQUEIROS DA CASA :

Banco de S. Paulo.
Banco Commercial e Industrial.
Banco Constructor e Agricola.
Companhia Mercantil de Obras Publicas : Secção Bancaria,

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Instituto de France 1821 — **QUINA E FERRO** — Prix Montyon á O. Henry

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Ensaio calibrdratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas*, etc.

PARIS, DAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em Pernambuco : FRANcº M. da SILVA & Cª.

PARA A SEMANA SANTA

Só na Loja das Estrellas se encontram os seguintes artigos:

CACHEMIRA preta á 600, 800 e 1$000 reis.
MERINO'S pretos á 320 e 500 reis.
ETAMINES pretos á 240 e 320 reis.
CHAMALOTES preto de seda á 2$000 e 2$500 reis.
GORGURÃO de seda preto á 2$000 e 2$500 reis.
SURAH com um metro de largura á 2$500 reis.
CACHEMIRAS assetinadas ricamente bordadas á 1$500 e 2$000 reis.
MERINO'S preto bordados de 2$000 a 600 e 800 reis.
MANTILHAS hespanholas.
GUARNIÇÕES de vidrilhos preto para enfeites de vestidos.
BICOS de bonde e de seda preta.
CAPAS pretas de cachemira, seda e renda guarnecidas de vidrilhos
CORTES de cachemira preta bordado a seda de 25$000 á 35$000 reis.
CASACOS de Jersey preto bordados a trança e vidrilhos.

LOJA DAS ESTRELLAS

OS UNICOS BARATEIROS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Telephone 210

PERFUMARIA PARIZ **Segredo da Juventude** AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.* PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

LAFERRIÈRE PARIZ **Segredo da Juventude** OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.* ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*

Depos... SILVA & C'.

ANTI-CATARRHAL

(CARDUS BENEDICTUS)

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são : *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas e chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e do *estomago.*

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.

Pharmaceutos e droguistas

12—Rua 1.º de Março—12

A' venda na Nacional Drogaria de

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

RECIFE

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia Perda de Appetite*

DOENCAS do ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA ANEMIA — *Vomitos Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*

PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas

e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE

Sr. MARIANI, Pbre Pariz, 41, boulevard Haussmann; New-York, 19, East, 16th, Street.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANcº M. da SILVA e Cª.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida à Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris.* — Em Pernambuco : FRANcº M. da SILVA & Cª

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará :

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.—Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA	IODURETO DE FERRO E CASCARA
Verdadeiro Remedio	*O mais activo dos Ferruginosos*
Contra a Prisão de Ventre habitual.	*Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

Em Pernambuco : FRANcº M. da SILVA & Cª.

XAROPE *balsamo sulfuroso de* **LEBRUN**

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rua Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.

Depositarios em PERNAMBUCO : FRANcº M. da SILVA & Cia

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação. reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação. reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

RIMMEL

VINAGRE DE TOUCADOR — AGUA DE COLONIA — Perfume " Exquisite " — RIMMEL'S PERFUMERY — Sabonetes Tilia da Rainha transparentes — EXTRACTOS para o LENÇO Muguet Ihlang-Ihlang, Apple Blossoms, etc — VENDEM-SE EM TODA PARTE

AVISO

ROUQUAYROL FRÈRES — BOTICA FRANCEZA — MARCA REGISTRADA. RUA DA CRUZ, 22, PERNAMBUCO — SUCCESSORES DE A. CAORS

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua do Bom Jesus-22

CURA do

DIABETES

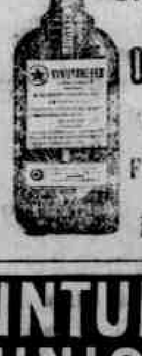

O VINHO URANADO **Pesqui**

Faz diminuir de uma gramma por dia

O ASSUCAR DIABETICO

Deposito no PERNAMBUCO

Francisco M. da SILVA & Cª

Venda por atacado :

PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

TINTURA UNICA — INSTANTANEA — para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA — ROSADA — para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris : FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris

Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Cª

O melhor dentifricio

é a

Agua de Philippe

empregada com a

Odontalina

PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIN DA BOCCA

PARIS : Bermella, 24, rua d'Enghien

Precisa-se

De uma ama para comprar e cosinhar, para duas pessoas ; a tratar na rua do Caldeireiro numero 7 A.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira perita e limpa, para casa de duas pessoas, paga se bem ; a tratar no Caminho Novo n. 157.

Copeiro e cosinheira

Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

Alugam-se

As casas n. 4 á travessa da Fundição, em Fóra de Portas.

A de n. 34 á rua da Amizade na Capunga.

A tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Olinda

José Figueira Curado

Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50, onde recebe chamado para qualquer cidade de centro.

LE QUINA RAGOUCY

Da excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE

o QUINA RAGOUCY

Anima rapidamente as FORÇAS

sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO

Deposito geral : MARCHAND, 11, rue ..., em Paris.

Em Pernambuco, Franco M. da SILVA & Cª.

SAUDE — FORÇA

ILLEGÍVEL

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um sobrado de umadar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; tratar na rua 1º de Março n 17.

— Vende se a quinta parte da casa da rua da Imperatriz n. 76; a tratar na mesma rua n 70.

Para limpar metaes

Superior pomada a 400 rs. a lata.

Lustre instantaneo

Restitue-se o dobro da importancia senão produzir o effeito desejado; no Novo Mundo, rua ... n. 21, Castro Medeiros & C.

Pechincha

Farinha avariada, passada a saccos novos. cada um com 50 kilos. a 1$000 o sacco; quem ... animaes aproveitem, á rua da Companhia Pernambucana n 4. e largo da Penha n. 6.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Casa

Vende se uma casa muito em conta, bem construida a moderna, em terreno proprio, com 35 palmos de frente e 150 de fundo, sita na rua Alegre n. 8, muito perto da estação de Arruda em Agua Fria; a tratar na rua do Hospicio numero 64.

LA ROSA ALEMANA

Usar a cerveja La Rosa Alemana é uma necessidade.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acidos ou productos chimicos.

Diversos attestados de celebridades chimicas e doutores em medicina, justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel e é um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Arsenio Martinez Carvajal, « examinei a cerveja La Rosa Alemana, é isenta de acidos ou producções chimicas, é uma combinação de vegetaes de infalibilidade para qualquer difficuldade no estomago. »

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' sublime, muitissimo agradavel ao paladar, não faz dôr de cabeça, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a boa alimentação. O fabricante da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da sandavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo, para fazer valer os seus direitos contra os falsificadores.

A cerveja La Rosa Alemana, gosa de grande conceito na Europa, e prometto usar de todo o escrupulo para com o fabrico para ter sempre a sympathia do respeitavel publico de todos os paizes.

Garanto o bom acondicionamento; a cerveja La Rosa Alemana é inalteravel em qualquer clima.

Diz o Dr. P. H. Wernicr, « tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica, e sim uma gigantesca preparação de substancias, que representam uma valiosa riqueza para alimentação. »

Está á venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Unicos importadores
Machado Pinto & C.

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

Vende-se

A bem afreguezada taverna sita á rua do Socego n. 70, e o motivo da venda é o dono ter de retirar-se para fora do Estado.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Tonico americano
Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Oleos Vegetaes.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Vende-se

As mercearias seguintes: uma á rua do Progresso n. 20 e a outra á rua de Paysandú n. 2, ambas bem afreguezadas. O motivo da venda é achar-se o dono bastante incommodado e ter de retirar-se para fóra deste Estado; a tratar nas mesmas.

De Havana

Charutos legitimos recebeu a LIVRARIA CONTEMPORANEA

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENT BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

R. DE DRUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

CIDADÃOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rosario n. 21 A
Telephone 191.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

Modas
Au Paradis des Dames

Chamamos a attenção do respeitavel publico para o importante e variado sortimento de fazendas, modas e objectos para presentes que de Paris tem recebido este novo estabelecimento.

Pedimos portanto as Exmas. senhoras e cavalheiros a benevolencia de o honrarem com suas visitas.

Sendo impossivel descrever o grande sortimento, apenas mencionamos alguns artigos de alta novidade.

Ricos cortes de vestidos de cambraia.
Sedas brancas e de cores bordadas a linha e a seda.
Ditos de lã primorosamente bordados e com lindas guarnições.
Ditos de seda preta e de cores bordados, de uma só cor e a matiz.
Voiles da lã e seda, lisos e com ramagens desenhos novos
Vestidos o avestaes de cambraia branca e de cores, bordados, para meninas.
Vestuarios para meninos o que de melhor tem vindo a este mercado.
Colchas de seda, lã, renda e fustão.
Sedas brancas, pretas e de cores, esplendido sortimento.
Cortinados para camas e janellas, brancos e de cores, de diversos tecidos, e de gaipure trabalho feito a mão, ainda não visto aqui.

Não ha mais sardas, espinhas e manchas

O hygienico sabonete Rejuvenescer, fabricado por um dos mais distinctos perfumistas de Paris, do qual está provadissimo a sua prompta efficacia sobre a cutis, não só refresca e amacia a pelle, como o eu emprego por pouco tempo, faz desapparecer completamente do rosto as sardas, espinhas e manchas, tornando-o completamente limpo.

Acaba de receber este maravilhoso especifico, e o vende pelo insignificante preço de 1$500.

Ao Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

Visitas de seda e diversos tecidos pretos

Camisas para homem, meninos e senhoras, para todos os preços.

Completo sortimento de tecidos leves de algodão e linho, proprios para vestidos da presente estação calmosa.

Ricas almofadas de pellucia e setim bordadas a seda, velludo e ouro.

Trabalhos de agulhas já principiados.

Lindas bonecas representando meninas de 1 a 6 annos, ricamente vestidas e com luvas de pelica.

Perfumaria dos melhores fabricantes de Paris e Londres.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

Capotas e chapéos

Recebeu de Paris um lindo sortimento.

Au Paradis des Dames

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança
— Rua largado Rosario — 21
Telephone 119

A Estação

Jornaes e modas parisiense
Vende-se avulso.
Na Livraria Contemporanea.

BARATISSIMO!

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Progresso Novo
CAPUNGA

Estabelecimento essencialmente moderno na fórma como primoroso no seu variado sortimento de generos alimenticios

Vinhos
Finos do Porto, Moscatel, Madeira, Malvazia, Collares e Bordeaux.

Cognac
Diversas marcas.

Whisky
Licores diversos.

Conservas
em frascos o legumes em latas

Doces
Nacionaes e estrangeiros

Chá
Especialidade, verde e preto
Fiambre e queijos diversos.

Rua das Creoulas n. 2
Telephone 143

Armazem de madeira
Rua Marquez do Herval n. 37

Vende-se pranchões de amarello, verdadeiro vinhatico, em grande e pequena quantidade, com 13 a 15 palmos de comprimento e 8 pollegadas de largura e 4 de espessura muito proprio para portaes, peitoris de casas e outras construcções.

Rua Marquez do Herval n. 37

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, recorta-se babados de todas as larguras e dos mais modernos.

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias da pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois o parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31--RUA DOS OURIVES--31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

Compra proveitosa

Vende se um sitio com boa casa de vivenda, com accommodações para grande familia, com agua e gaz encanados, com frente para ás ruas do Progresso e Conquista, com terreno para edificar mais 3 casas, na Soledade rua do Progresso n. 1. Quem pretender dirija se á rua do Bom-Jesus n. 7, escriptorio de Souza Pinheiro & C., que achará com quem tratar.

Taverna

Vende-se uma taverna com pequeno capital; propria para principiante; no largo de S. Pedro numero 6.

Azulejos

Continuam á venda e á vontade dos compradores, em lotes, por preços sem competencia, á rua Visconde de Goyanna n. 45.

A Fome

Grande romance de sensação, narrando fielmente os horrores da grande secca do Ceará pelo Dr. Rodolpho Theophilo.

Um volume nitidamente impresso—3$000
VENDE SE
na rua 15 de Novembro ns. 46 e 48
Livraria Boulitreau

Tainhas e graxa

Vende-se em e grosso a retalho quaroiats e parris na rua Pedro Affonso,

Taverna

Vende-se o antigo e afreguezado estabelecimento de molhados, á rua dos Coelhos n. 26; a tratar na mesma.

FOLHETIM

AGENCIA COBERTIM & C.

POR

LOUP BERTROZ

TERCEIRA PARTE

O Processo da Viuva

(Continuação do n. 37)

VII

O JURY

— Sim, Sr. juiz. Muitas pessôas de Choisy e dos arredores declararam presumir que era a filha do *maire*, mas nenhuma quiz assignar essa declaração, porque não tinham provas sufficientes.

— Peço-lhe, Sr. presidente, disse Delor, que pergunte á ama, Mme. Fleuriant, se a carruagem de que fallava sua prima era de um ou de dous cavallos e que genero de carruagem era?

— Era um cabriolet, o cavallo era branco. Meu marido tambem fez a mesma observação, e essa carruagem era occupada por um senhor e uma senhora que ninguem conhecia, e que ninguem tornou a ver.

Depois do escrivão da *Morgue*, depuzeram outras testemunhas que nada de novo trouxeram á causa. A maior parte d'ellas não era favoravel á viuva, cuja residencia na Bretanha era motivada e exigida pela familia, em virtude do seu máo procedimento.

Em seguida veio Emmanuel, que declarou conhecer a viuva Riondot depois que ella casou com Eduardo seu amigo de infancia

— O seu procedimento disse elle ao terminar o depoimento, foi sempre de uma mulher honesta, de uma esposa virtuosa, e mais tarde, quando a desgraça a ferio, retirou-se em companhia de sua irmã. Em Passy como em Chatau gosava de excellente reputação.

Miremont, chamado a barra do tribunal, affirmou que na época em que estava sob as ordens de Eduardo Riondot pouco conhecia sua mulher; mas dizia se que ella o tornava infeliz pelo seu máo procedimento notorio e de que ella fazia ostentação.

Veio em seguida Leblond, na qualidade de antigo empregado do marido da viuva Riondot.

— Nunca, disse elle, chegou ao meu conhecimento que o procedimento da viuva Riondot deixasse alguma cousa a desejar. Sinto ter de desmentir o que o Sr. Miremont acaba de dizer. Na época a que faz allusão, eu estava como elle sob as ordens de Eduardo e nunca...

— Sr. Leblond, interrompeu o presidente, não lhe pedimos que rectificasse a declaração do Sr. Miremont, mas que dissesse o que sabia a respeito da viuva Riondot, e que possa esclarecer os seus juizes.

— Elle tem razão, gritou uma voz; aquelles que accusam esta mulher, são uns covardes, uns miseraveis!

Em consequencia d'esta reflexão a algazarra recomeçou.

— Officiaes de diligencias façam sahir o individuo que pronunciou estas palavras, ordenou o presidente.

E' a segunda vez que a audiencia é interrompida por perturbadores. Devo observar ao publico que, se este facto se reproduzir, usarei do rigor que a lei põe á minha disposição.

A' primeira interrupção mando evacuar a sala.

— Sr. Leblond, pôde retirar-se.

— A senhora tem algumas testemunhas a seu favor, proseguio o juiz, dirigindo-se á accusada. A desgraça quer que elles não a tivessem conhecido na época em que factos graves são articulados contra a sua pessoa.

O interrogatorio versou em seguida sobre o emprego do tempo da viuva Riondot na noite de 2 de Julho de 1862. Ella explicou-se com tanto mais facilidade quanto n'aquella noite não se havia affastado da Bretanha.

— Resta um ponto que lhe será difficil refutar: é o caso da carruagem, disse o presidente. Temos ainda algumas testemunhas que talvez possam esclarecer os jurados a esse respeito.

Mande entrar o Sr. Davennes.

Alguns instantes depois o castellão de Montgeron adiantava-se, de cabeça alta e passo vagaroso, para a barra.

A' sua chegada, produzio-se na sala um movimento.

Um official de diligencias o havia reprimido cam um —silencio— cadenciado, com uma voz fanhosa. Aquelle movimento, ou antes, aquella sensação, era produzida por sentimentos muito differentes.

Uns (os que acclamavam Davennes), os adversarios da viuva Riondot contavam muito com o seu depoimento. Era elle que devia esmagar o inimigo commum com uma denuncia medonha, dar-lhe o golpe moral, o terrivel golpe de clava.

Os outros—esses em pequeno numero, conhecendo Davennes mais ou menos directamente, estavam admirados de vel-o comparecer.

Uma vez chegado á barra do tribunal, o castellão endireitou os oculos azues, cujos vidros, com um ar de doutor, limpou, e medio a viuva com um ar de satisfação.

Estava alli, essa mulher que elle temia, essa mulher que por um processo intentado contra Baumer pretendia desvendar, pôr a nú a engrenagem d'aquella agencia interlope que era conhecida por « Casa de Commissões Baumer. » Estava tudo acabado, tinha-a alli debaixo das suas garras e dentro de poucos instantes a viuva Riondot, que se ia tornando perigosa para o banco Miremont, havia de seguir caminho da prisão e ficaria assim, depois de ter sido deshonrada, reduzida a impotencia.

O presidente veio interrompel-o nas suas reflexões.

— Chama-se Davennes?

— Sim, Sr. presidente.

— Que idade tem?

— Cincoenta e oito annos.

— Desde quando reside em Montgeron?

— Desde 1872. Depois da guerra, durante a qual servi o meu paiz na qualidade de capitão de franco-atiradores, vendi a minha propridade na Alsacia e optei pela nacionalidade franceza. Vim então para os arredores de Pariz comprar o castello que ainda hoje occupo.

— Sabemos que fez o seu dever durante a guerra, e a fita que traz ao peito, é prova d'isso. O jury me permittirá de passagem que lhe dirija as minhas felicitações. A bravura dos franco atiradores durante a guerra ha de ficar legendaria. Voltando ao que nos interessa, o senhor é uma das raras testemunhas de um drama que se passou perto de Choisy?

— Sim, Sr. presidente.

— Estava por essa occasião em Pariz?

— Sim, senhor, e ia muitas vezes fazer excursões com um amigo meu, chamado Blondeau, pelas aldeias encantadoras dos arredores de Pariz. Foi assim que notei o castello de Montgeron, que me agradava muito, e que mais tarde comprei.

— Queira dizer-nos o que sabe.

— Elle não sabe nada, inventou tudo, gritou n'este momento um pequeno.

— Silencio! disse o official de diligencias.

— O que sabe, proseguio o presidente, sobre o crime que nos occupa?

— Eis o que sei, disse Davennes com uma voz pausada e como uma pessôa que tem coordenado bem as suas idéas. Perto das nove horas da noite eu passava com o meu amigo Blondeau, quando vimos um *landau* dirigir-se para as immediações do Sena e tomar o longo das margens.

— Era um *landau*.

— Oh! perfeitamente, Sr. presidente, puxado por dous cavallos pretos.

— O Sr. presidente, disse Delor, quererá ter a bondade de perguntar á testemunha em que data se passou isso?

— Foi, respondeu immediatamente Davennes, no dia 8 de Julho de 1862.

— Devo observar, replicou o advogado, que a testemunha tem uma memoria muito fresca para lembrar-se com tanta exactidão d'aquillo que vio ha dezoito annos!

— Sr. Delor, disse o promotor, poderá servir se d'esses argumentos quando tiver a palavra. Creio que por agora faria muito bem em não interromper a testemunha na sua narração. O direito de interrogar pertence ao presidente.

— Continúe, Sr. Davennes, disse o presidente.

Na sala reinava o mais completo silencio. Podia ouvir se uma mosca voar.

— Vimos, pois, continuou Davennes aquella carruagem dirigir-se para o Sena. Admirados, seguimol-a, sem perder de vista o que se ia passar. Isso bem entendido, emquanto o dia, que tombava, nos permitisse. Foi então que distinguimos o vulto de uma mulher que descia da carruagem e que atirou um embrulho ao Sena (Sensação).

— Quantas pessoas iam n'essa carruagem?

— Tres ou quatro.

— Que fez o senhor então?

— Como a carruagem tomava por caminhos que não conheciamos, e a noite se approximava rapidamente, contentámo-nos em apanhar o embrulho de roupa esquecido pela mulher na margem do rio, e em fazer a nossa declaração no posto policial.

(Continuar-se ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL